

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1114904-07.2023.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada ADMINISTRADORA JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe distribuída por **COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.** (“Recuperanda” ou “Da Santa”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES** de competência do mês de julho de 2025 (Doc. 01).

INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA – ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. Conforme se depreende da seção “Anexos” do RMA, a Administradora Judicial elencou todos os questionamentos e pendências relativas ao mês de competência, cumulados aos esclarecimentos solicitados em relação ao mês de janeiro, reproduzindo-os na sequência e requerendo intimação da Recuperanda para esclarecê-los com urgência.

PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - RECUPERANDA

DA SANTA – JANEIRO A JULHO/25

Valores a Receber (Créditos): R\$ 2,731 milhões registrados na conta “clientes a receber”, “contas a receber” e “acordo comercial a receber”, cujo saldo aguarda esclarecimentos e a composição.

Adiantamentos a fornecedores: a composição dos saldos deve ser enviada a AJ mensalmente, em conjunto com os demais documentos contábeis, para que o detalhamento dos valores seja acompanhado.

Mútuos a receber: apresentar os contratos que abrangem os valores registrados desde o mês de outubro/2024 até 2025, além de esclarecer melhor o motivo desses mútuos.



Valores em aberto de INSS: informar o *status* da negociação desta dívida.

Relatório do cancelamento de vendas: disponibilizar arquivo dos meses 02 a 07/2025.

Transferência Da Santa x Auss: para regularização do cenário como fornecedor, ainda resta o saldo de R\$ 1,011 milhão em Notas não emitidas pela AUSS..

2. Ainda, reproduz abaixo as pendências relativas à empresa **NOVA TERRA**:

PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - NOVA TERRA

NOVA TERRA – JANEIRO A JULHO/25

Extrato Conta Escrow – Inovanti: O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo Banco. Informar qual o *status*.

Conta Bradesco: esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas diferentes das quantias registradas nos Balancetes.

Diferença entre o valor apontador no Relatório de “Contas pagas” frente as saídas dos Bancos: mesmo com os esclarecimentos apresentados, se faz necessária a prestação de contas entre **Da Santa x Nova Terra** e o fluxo de caixa financeiro mensal, em especial pelos lançamentos contábeis manuais realizados, para que se possa fazer o confronto e a confirmação dos números contábeis e financeiros.

3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621



excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

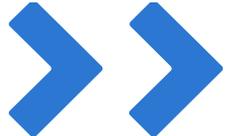
Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competência: julho de 2025

São Paulo, 31 de agosto de 2025



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE A RECUPERANDA
- 11** EVENTOS RELEVANTES
- 15** VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES
- 18** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 20** INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
- 28** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

33

ENDIVIDAMENTO

42

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
NOVA TERRA

50

ANEXOS

56

QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda.** (“**Recuperanda**” ou “**Da Santa**”) em 18/08/2023, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o nº 1114904-07.2023.8.26.0100. O deferimento do processamento ocorreu em 22/08/2023 e a Excelia Consultoria foi nomeada como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2025**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por ela e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além das visitas à sede da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325).

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

A Recuperanda **Da Santa** exerce atividade comercial varejista de produtos alimentícios em geral e está localizada na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. A oferta de produtos engloba categorias como padaria, carnes, pescados, mercearia, doces, adegas, frios, laticínios, bebidas, higiene, limpeza, utilidades domésticas, pet shop e hortifruti, com forte ênfase neste último. A empresa opera desde 1998 e detém marcas próprias* na operação de supermercado.

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. ("DA SANTA")

SOCIEDADE
LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ MATRIZ:
02.846.188/0001-19

ENQUADRAMENTO
NORMAL

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 1,2 MILHÃO

SÓCIO TITULAR E
ADMINISTRADOR:
JULIO TADEU AOKI

CNPJ FILIAL –
ENCERRADA EM
30/04/2024
02.846.188/0003-80

NIRE
35.215377779

SEDE: RUA SANTA
CRUZ, 1851, VILA
MARIANA, SÃO
PAULO/SP

* As marcas são da Empresa LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., de propriedade do irmão do sócio da Recuperanda e seu maior fornecedor.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

TRAVAS BANCÁRIAS

CUSTO DE CAPITAL ELEVADO

DESPESAS FINANCEIRAS

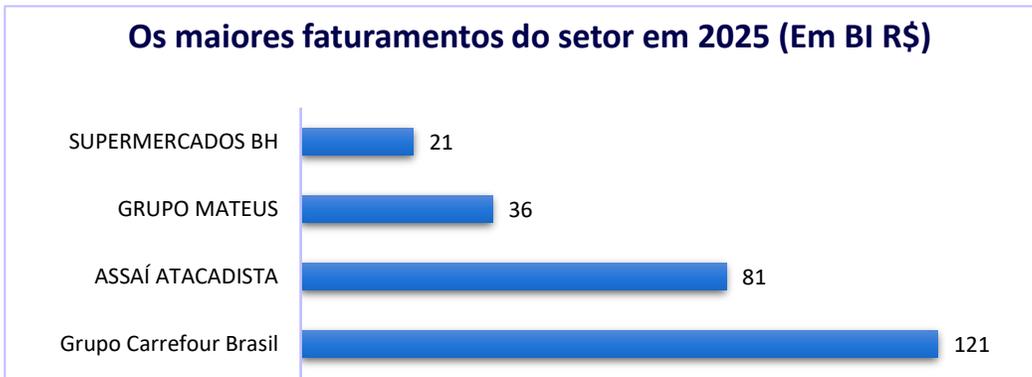
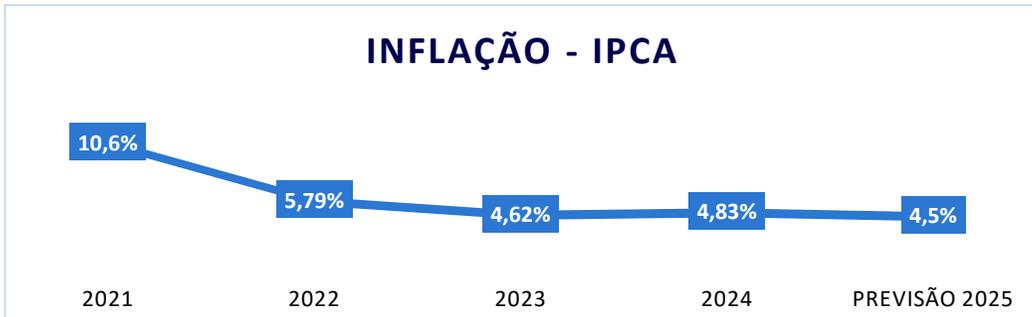
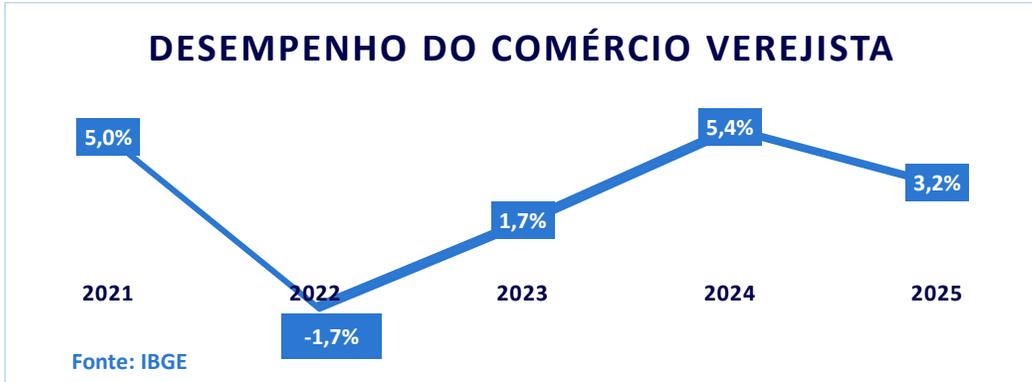
COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca como maior fonte de sua crise econômico-financeira a prática de retenção através de contratos de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito – travas bancárias – realizadas pelas instituições bancárias; alegam que os bancos retiveram valores superiores aqueles previstos contratualmente, oferecendo ainda linhas de crédito com taxas muito acima do mercado.

Com a SELIC acima de 13% no Brasil, o custo de capital tende a ser mais alto. Isso significa que as empresas enfrentam desafios para obter financiamento e empréstimos mais acessíveis, o que pode impactar seus investimentos e crescimento. Taxas de juros elevadas aumentam os custos de captação de recursos e afetam a rentabilidade dos negócios.

Mesmo apresentando Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados (de 2020 a julho de 2023), foi somente a partir de 2022 que o saldo de insolvência, com passivos maiores que os ativos, passou a ser relevante. Este foi o único exercício analisado em que a **Da Santa** apresentou prejuízos líquidos. Isso ocorreu devido à contração de empréstimos bancários pela Recuperanda com algumas instituições financeiras, que, segundo a **Da Santa**, apresentaram dificuldades nas negociações para quitação desses empréstimos.

MERCADO – CENÁRIO MACRO



Fonte: Abras (Associação Brasileira de Supermercados)

- CRESCIMENTO NO COMÉRCIO VAREJISTA:** O crescimento das vendas no comércio varejista em 2024 foi impulsionado por diversos fatores. Em que pesem a oscilação na taxa de emprego, redução do poder de compra dos consumidores e outros fatores, a expansão do crédito facilitou o acesso a financiamentos e compras parceladas. Setores como hipermercados, supermercados e produtos alimentícios registraram um crescimento expressivo com aumento entre 4,7% e 5,2% no ano passado.
- INFLAÇÃO:** O Brasil enfrenta uma alta inflação, prevista em 4,5% para 2025. Apesar disso, aumentos nos preços de alimentos têm pressionado a inflação, impactando as vendas em hipermercados e supermercados. O comércio varejista mostra crescimento em alguns meses, mas permanece instável devido a fatores inflacionários e mudanças econômicas, com tendência a retração em 2025 segunda a ABRAS – Ass. Brasileira de Supermercados.
- MAIORES GRUPOS DO SETOR:** De acordo com a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), o maior faturamento do ano de 2025 foi do Grupo Carrefour com R\$ 120,5 bilhões. A **Da Santa** faturou nesse ano (2024) R\$ 0,06 bilhão.

EVENTOS RELEVANTES

PAGAMENTO DE CREDORES SUJEITOS

- Acerca do relacionamento da Recuperanda com a gestora de pagamentos – Nova Terra de Santa Cruz Ltda., a Administradora Judicial vem reportando as informações prestadas por ambas e requereu a intimação do Banco Inovanti, detentor de conta *Escrow* mantida pela Nova Terra, para comprovar a movimentação relevante de numerários.
- Após análise dos extratos apresentados, a Administradora Judicial constatou que diversos pagamentos foram realizados, através da Nova Terra e Carmel, aos credores sujeitos da Recuperanda. Tal conduta é objeto de manifestação e demanda esclarecimentos urgentes por parte da devedora.
- Posteriormente, a Recuperanda propôs a abertura de Incidente Processual para apresentar toda documentação exigida pela Administradora Judicial e pelo Ministério Público para não tumultuar o processo recuperacional.
- Maiores informações podem ser consultadas na seção que trata das “Informações Contábeis e Financeiras da Nova Terra” no presente Relatório.

VISITA À SEDE DA RECUPERANDA

- Em **12/09/2025** a Administradora Judicial diligenciou na sede da Recuperanda para averiguação da existência e *status* das atividades, que seguem normalmente conforme as fotos expostas na seção “Anexos” dos RMA.

REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

- Por determinação do D. Juízo em 08/01/2025, a Recuperanda foi intimada a comprovar a regularização de seu passivo fiscal, antes da eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC. Assim, a devedora vem empreendendo esforços para aderir a programas de parcelamento tributário (estadual) e propondo transações tributárias com os entes fiscais (federal).
- Maiores detalhes podem ser consultados nas páginas 35 e seguintes deste relatório.

PRÓXIMOS PASSOS

- Demonstração de regularização do passivo fiscal.
- Esclarecimentos por parte da devedora acerca das movimentações reportadas entre Nova Terra, Carmel e credores sujeitos.
- Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Esse relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos** referentes ao mês de **julho de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. A empresa vem efetuando diversos ajustes nos números dos demonstrativos contábeis de meses anteriores, impactando na análise de RMAs apresentados. Com base nos dados fornecidos, pode-se concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Operacional:** em **julho de 2025**, a Recuperanda operou com **132** funcionários, havendo 03 demissões e 06 afastamentos por motivos diversos. O valor líquido da Folha de pagamento foi de R\$ 746,6 mil.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** total reduziu de R\$ 39,078 milhões em junho e para R\$ 38,912 milhões em julho, impulsionado pelo decréscimo no montante a receber dos “clientes”. Já o **Passivo** minorou 2% no período e atingiu a quantia de R\$ 40,670 milhões ao final do mês 07/2025, com destaque para a redução das obrigações com os “fornecedores”. No mais, informa-se que a diferença apurada entre o **Ativo** e **Passivo** refere-se ao prejuízo acumulado em 2025, o qual será transferido para o patrimônio líquido somente no encerramento do exercício.
- **DRE:** em **julho de 2025**, houve decréscimo do faturamento em R\$ 410 mil (-9%), totalizando receitas de R\$ 4,202 milhões, o mesmo ocorrido com os custos que foram 19% menores em comparação ao mês anterior e somaram a quantia de R\$ 2,488 milhões, enquanto as despesas foram 11% menores totalizando R\$ 1,674 milhão.
- O resultado líquido do período no mês 07/2025, foi o prejuízo contábil de **R\$ -259 mil**. Com isso, tem-se margem negativa no resultado líquido, e **EBITDA** também negativo, o que expressa uma proporção desequilibrada entre as receitas, custos e despesas operacionais. Por fim, o que se percebe é a necessidade de medidas para atenuar os impactos do resultado financeiro nos números da Devedora, considerando que esses dispêndios contribuem fortemente para os resultados desfavoráveis no histórico da Empresa.
- **Endividamento:** A dívida total aumentou R\$ 139 mil em **julho de 2025**, mesmo considerando os pagamentos e compensações realizados ao longo do período no total de R\$ 4,416 milhões.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

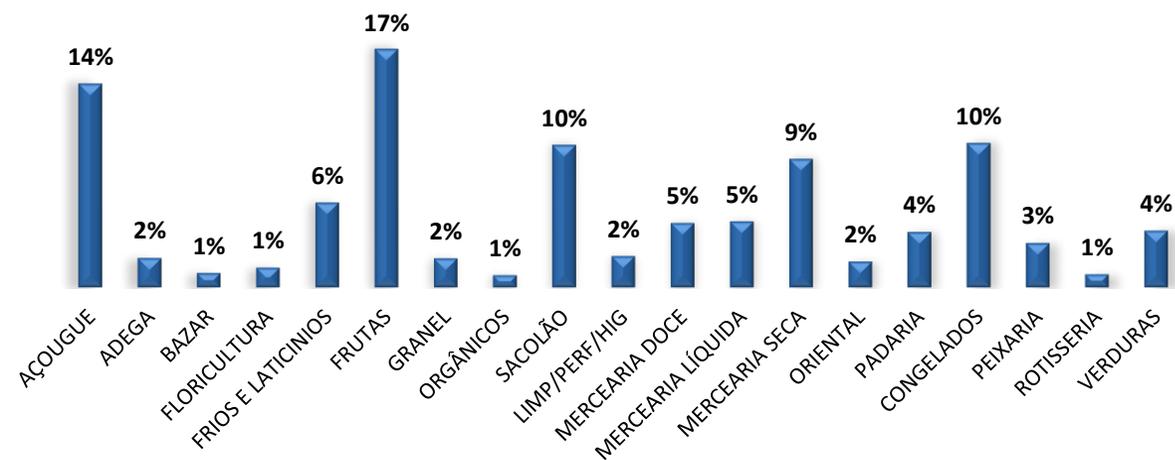
- **Considerações Finais:** as operações entre **Da Santa** e **Nova Terra** indicam que a segunda recebe os recursos das vendas realizada via cartões pela Devedora, e que antes de transferir estes valores a Recuperanda efetua diversos pagamentos de obrigações da Devedora, utilizando suas próprias contas bancárias, o que é demonstrado mensalmente pelo Relatório gerencial/auxiliar de contas pagas disponibilizado.
- Ainda, chama a atenção para as substanciais transferências de recursos para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, que somam R\$ 2,355 milhões no período de 11/2023 a 07/2025. A AUSS possui em seu quadro societário Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, sendo este último irmão do sócio da **Da Santa**. Em resposta ao questionamento feito por esta AJ, a Recuperanda esclareceu que esta Empresa é um de seus fornecedores de insumos de padaria e rotisseria, conforme constatado mensalmente pelas Notas Fiscais de entrada computadas pela **Da Santa**. Contudo, para regularização do cenário como fornecedor, ainda resta o saldo de R\$ 1,011 milhão em Notas não emitidas pela AUSS, de maneira que o assunto segue sob diligência da Auxiliar da Justiça.
- Cumpre informar que, ainda está pendente o envio de controles de prestação de contas das operações entre **Da Santa** e **Nova Terra**.

VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

- De acordo com o relatório analítico das vendas disponibilizado pela Recuperanda, os itens FRUTAS, AÇOUGUE e CONGELADOS lideraram as vendas, correspondendo a 42% do total de vendas em **julho de 2025**, sendo que o valor total das vendas foi de R\$ 4,128 milhões, com redução de R\$ 421 mil em comparação ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

SETORES	jun/2025	jul/2025	A.V (R\$)	A.V (%)	A.H (%)
AÇOUGUE	642.759	596.082	-46.678	-7%	14%
ADEGA	113.110	86.312	-26.798	-24%	2%
BAZAR	39.791	41.958	2.167	5%	1%
COMODITIES/ATAcado	18.876	18.219	-657	-3%	0%
FLORICULTURA	78.600	58.188	-20.412	-26%	1%
FRIOS E LATICÍNIOS	262.044	248.123	-13.921	-5%	6%
FRUTAS	728.862	697.213	-31.649	-4%	17%
GRANEL	90.827	84.711	-6.115	-7%	2%
ORGÂNICOS	40.334	35.617	-4.716	-12%	1%
SACOLÃO	446.168	416.736	-29.432	-7%	10%
LIMP/PERF/HIG	103.453	91.465	-11.989	-12%	2%
MERCEARIA DOCE	220.907	188.281	-32.626	-15%	5%
MERCEARIA LÍQUIDA	229.877	193.426	-36.451	-16%	5%
MERCEARIA SECA	423.063	376.146	-46.917	-11%	9%
ORIENTAL	92.257	75.813	-16.444	-18%	2%
PADARIA	167.715	162.392	-5.323	-3%	4%
CONGELADOS	489.665	422.997	-66.669	-14%	10%
PASTELARIA	150	0	-150	-100%	0%
PEIXARIA	144.188	130.121	-14.067	-10%	3%
ROTISSERIA	42.695	38.578	-4.117	-10%	1%
VERDURAS	174.008	165.903	-8.105	-5%	4%
TOTAL	4.549.348	4.128.280	-421.068	-9%	100%

EM JULHO AS VENDAS TOTALIZARAM R\$ 4,128 MILHÕES



Assim como nos meses anteriores, foi identificada uma leve divergência entre o valor apresentado no relatório de vendas e o montante contabilizado como receitas. A Recuperanda esclareceu que essa diferença se refere ao cancelamento de algumas vendas.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

- No mês em análise, a Recuperanda registrou novas obrigações com fornecedores pelo total de R\$ 3,633 milhões em compras de mercadorias e serviços, com mais de 300 fornecedores. Conforme destacado na tabela abaixo, os maiores fornecedores que contribuíram significativamente para as operações da Empresa são:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - 07/2025	VALORES	A.V %
LAOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	942.897	22%
LIKA PASTELARIA EVENTOS E LIMPEZA LTDA	142.500	3%
SANTA MARIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	142.191	3%
PORTO SEGURO CARTOES CFI	133.615	3%
COMERCIAL SUZANO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	93.625	2%
BRF S.A.	86.152	2%
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	83.553	2%
IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	76.489	2%
BENASSI SO PAULO - IMPORTAO E EXPORTAO LTDA	68.765	2%
EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI - EPP	65.300	2%
DEMAIS FORNECEDORES	2.422.017	57%
TOTAL	4.257.103	100%

A empresa registrou R\$ 3,633 milhões em novas obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços. No mesmo período, foram realizados pagamentos de aproximadamente R\$ 4,257 milhões, considerando os fornecedores de produtos e serviços e outras despesas inerentes ao negócio.

Ainda, acerca da diferença identificada por esta Auxiliar do Juízo entre o “Relatório de Contas Pagas” e as saídas registradas nas contas bancárias, a empresa esclareceu que se trata das transferências entre contas e tarifas bancárias que não são contabilizadas no referido relatório de pagamentos.

- O fornecedor **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, empresa relacionada, permaneceu como o principal fornecedor de mercadorias devido à sua atuação como intermediário nas negociações com fornecedores de hortifruti. Em 07/2025, suas operações representaram **22% do total das compras**.
- Em relação às baixas registradas na conta contábil que registra as operações com “fornecedores” (produtos e serviços), foram contabilizados **R\$ 3,951 milhões**, sendo:
 - ✓ **R\$ 3,455 milhões** em pagamentos efetuados (Da Santa e Nova Terra);
 - ✓ **R\$ 132** em adiantamentos a fornecedores;
 - ✓ Além dos estornos de compra de mercadoria, descontos concedidos e outros.
- Através do relatório de contas pagas verificamos que:
 - ✓ **R\$ 3,959 milhões** dos pagamentos foram efetuados por meio da conta bancária da **Nova Terra**;
 - ✓ **R\$ 942 mil** foram pagos a **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**;
 - ✓ **R\$ 142,5 mil** foram pagos a **LIKA PASTELARIA** e outros **R\$ 3,1** foram pagos pela **LIKA**.
- Sobre os valores transferidos ao fornecedor LIKA, após ser questionada a Recuperanda informou que se refere a operação de mútuo, mas ainda não encaminhou os documentos e esclarecimentos necessários.**

Considerando que as Empresas AUSS e LIKA são relacionados à Da Santa, é urgente e imprescindível que as empresas procedam com a emissão destas NFs para regularizar as inúmeras saídas registradas no sobredito relatório.

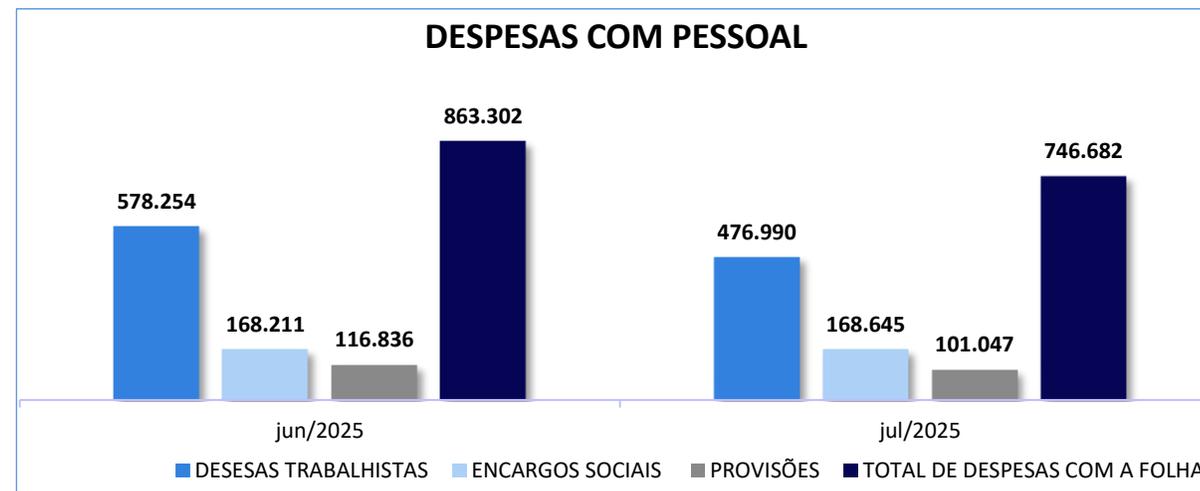
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

- Em **julho de 2025**, a Recuperanda operou com **132** funcionários ativos, havendo 03 demissões. No mais, pela análise dos demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, foi possível observar o registro de pagamentos de aproximadamente **R\$ 504,7 mil** em obrigações trabalhistas, considerando os salários, benefícios, FGTS e verbas rescisórias. A seguir, tem-se a posição dos colaboradores, os valores contabilizados como despesas e os pagamentos ocorridos no mês:

DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2025	jul/2025	A.H		A.V
			%	R\$	%
Despesa com Salários	351.951	318.117	-10%	-33.834	43%
Pró-labore	20.351	20.351	0%	0	3%
Horas Extras	9.409	8.588	-9%	-821	1%
DSR Descanso Semanal Remunerado	1.934	1.236	-36%	-697	0%
Adicional Noturno 20%	76	57	-25%	-19	0%
Vale Transporte	9.294	17.253	86%	7.960	2%
Assistência Médica e Social	935	668	-29%	-267	0%
Despesas com Rescisões	2.968	2.319	-22%	-649	0%
Prêmios e Gratificações	32.917	29.496	-10%	-3.421	4%
Quebra de Caixa	1.446	1.692	17%	246	0%
Folga Trabalhada	0	66	0%	66	0%
Vale Refeição	41.417	44.406	7%	2.989	6%
Cesta Básica	19.840	17.825	-10%	-2.015	2%
Despesas com Alimentação Trabalhador	80	241	202%	161	0%
Vale Combustível	11.197	9.698	-13%	-1.499	1%
Reclamações Trabalhistas	74.349	0	-100%	-74.349	0%
Sindicatos (Funcionários)	92	0	-100%	-92	0%
Ajuda de Custo	0	4.977	0%	4.977	1%
DESEAS TRABALHISTAS	578.254	476.990	-18%	-101.264	64%
INSS (GPS)	130.482	135.481	4%	4.999	18%
FGTS Sobre Salários	37.729	33.165	-12%	-4.565	4%
ENCARGOS SOCIAIS	168.211	168.645	0%	434	23%
Provisão para férias	52.078	38.535	-26%	-13.543	5%
Provisão INSS Férias	13.972	13.305	-5%	-667	2%
Provisão FGTS Férias	3.913	3.723	-5%	-190	0%
Provisão 13º Salário	33.756	32.852	-3%	-904	4%
Provisão INSS 13º Salário	10.252	9.857	-4%	-395	1%
Provisão FGTS 13º Salário	2.865	2.775	-3%	-90	0%
PROVISÕES	116.836	101.047	-14%	-15.790	14%
TOTAL DE DESPESAS COM A FOLHA	863.302	746.682	-14%	-116.619	100%

COLABORADORES	jun/2025	jul/2025
Afastados	8	6
Trabalhando	127	126
Admissão	0	0
Demitidos	4	3
TOTAL	135	132



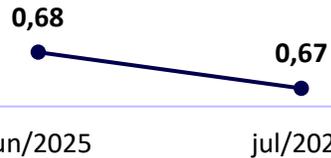
O redução de 14% nas despesas com a folha de pagamento, quando comparados os meses de junho e julho/2025, é resultado do decréscimo nos gastos com “salários” e “reclamações trabalhistas”, dentre outras variações menores.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,67 disponíveis para o pagamento dessas dívidas.

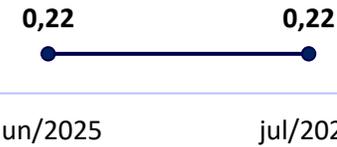
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispunha de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que os índices apontaram resultados inferiores a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispunha de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir dos resultados apontados, verifica-se que a Recuperanda não apresentava recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que os índices apontaram resultados inferiores a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda em **julho de 2025**:

BALANÇO PATRIMONIAL - DA SANTA			A.H		A.V
ATIVO	jun/2025	jul/2025	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	7.477	7.436	-1%	-42	19%
CRÉDITOS A RECEBER	15.225	15.074	-1%	-150	39%
ESTOQUES	2.716	2.701	-1%	-15	7%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	234	208	-11%	-27	1%
CARTÕES A RECEBER	997	955	-4%	-43	2%
ATIVO COMPENSADO	150	150	0%	0	0,39%
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	19	15	-20%	-4	0,04%
ATIVO CIRCULANTE	26.818	26.538	-1%	-280	68%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	730	730	0%	0	2%
INVESTIMENTOS	935	935	0%	0	2%
IMOBILIZADO	9.030	9.002	0%	-29	23%
INTANGÍVEL	4	4	0%	0	0,01%
BENS EM PODER DE TERCEIROS	10	10	0%	0	0,02%
MÚTUOS	1.551	1.694	9%	143	4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.260	12.374	1%	114	32%
ATIVO TOTAL	39.078	38.912	0%	-166	100%

O ativo total apresentou redução de R\$ 166 mil, com destaque para o decréscimo no saldo dos “créditos a receber” e “cartões a receber”, dentre outras minorações que superaram o aumento dos “mútuos”.

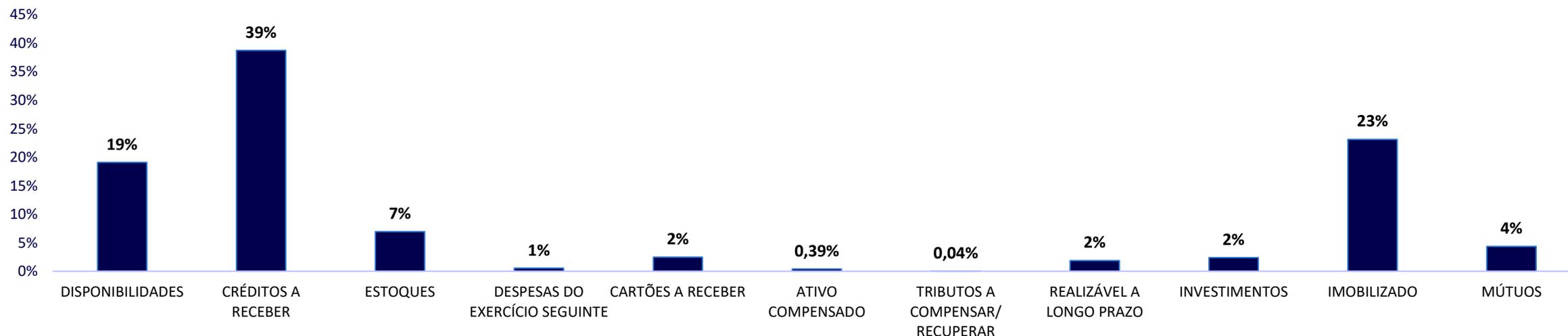
- **Disponibilidades:** o saldo disponível para pagamento das obrigações no mês em análise era de **R\$ 7,436 milhões, disponíveis em caixa, bancos (conta correntes) e aplicações financeiras de liquidez imediata.** Do total disponível, 17% estava bloqueado em uma conta do Banco Safra (R\$ 1,245 milhão) e outros 73% referiam-se ao embolho da conta *Escrow* no Banco Inovanti (R\$ 5,429 milhões), de maneira que apenas a quantia aproximada de R\$ 760,7 mil estava realmente disponível para utilização da Empresa.
- Houve registro de **entradas** pelo valor total de **R\$ 4,743 milhões**, sendo: **(i)** recebimento de clientes e outras movimentações de R\$ 165 mil; e **(ii)** R\$ 4,030 milhões em vendas processadas por máquinas de cartão registradas em nome da **Nova Terra**. As **saídas de R\$ 4,730 milhões** foram destinadas para: **(i)** pagamento de fornecedores, colaboradores, empréstimos, tributos e despesas em geral; e **(ii)** transferências para a Nova Terra.
- **Créditos a Receber:** os créditos a receber registraram redução, passando de R\$ 15,225 milhões para R\$ 15,074 milhões, principalmente pelo decréscimo no saldo das “Duplicatas a Receber”. Ao final de **julho de 2025**, esses créditos eram compostos por: **(i)** R\$ 5,787 milhões em trânsito com a **Nova Terra**, ainda não transferidos para as contas da Recuperanda; **(ii)** R\$ 5,434 milhões em adiantamentos a fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores; **(iii)** R\$ 995 mil registrados na conta de “empréstimos entre lojas”, referentes a vendas via cartão; **(iv)** R\$ 125,8 mil a receber por devoluções e trocas e **(v)** R\$ 2,731 milhões registrados como “clientes a receber” e “acordos comerciais”, cujos saldos aguardam esclarecimentos por parte da Devedora.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Sobre o questionamento encaminhado para a Recuperanda acerca dos recebimentos via Pix, foi esclarecido que estes valores são contabilizados na conta de “empréstimos entre lojas”, devido ao fato de as máquinas de cartões serem de propriedade da **Nova Terra**. Contudo, em que pese o esclarecimento prestado, a **Da Santa** precisa justificar a origem dos valores registrados como “transferências entre lojas” e apresentar detalhes dos controles financeiros que comprovem as movimentações e os saldos das seguintes contas:
 - **Numerários em trânsito com a Nova Terra:** essa conta deveria ser transitória, mas ao final de julho de 2025, ainda registrava um saldo contábil elevado de **R\$ 5,787 milhões**, sem comprovações da existência dos valores ora contabilizados na conta “Banco Inovanti Escrow - Ag: 01 - C/C: 1942-9”, tendo em vista que o extrato bancário da referida conta não foi apresentado pela Recuperanda, agravado pelo fato de que, quando disponibilizado pelo próprio Banco, apresentava saldo zerado.
 - **Adiantamentos a fornecedores:** somam R\$ 4,263 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a natureza desses valores. Em 07/2025, foram registrados novos adiantamentos de R\$ 107 mil e baixas de R\$ 73 mil, indicando o recebimento de mercadorias e serviços cujos pagamentos foram antecipados pela Recuperanda.
 - **Adiantamento a funcionários:** valores adiantados aos colaboradores conforme a Folha de Pagamento do período, restando o saldo de R\$ 11 mil que será baixado quando da geração de Folha de Pagamento de 08/2025. No mais, a quantia de R\$ 316 mil registrada como “Adiantamento a Sócios/Distribuição de Lucros” não demonstrou movimento no ano de 2025.
 - **Adiantamento a prestador de serviços:** houve redução de R\$ 48 mil em razão das baixas ocorridas em 07/2025, restando o saldo final de R\$ 841 mil.
- **Estoques:** o estoque da Devedora registra as compras de mercadorias para revenda, inclusive troca, matérias-primas, mercadorias em poder de terceiros, material de embalagem e mercadorias para sorteio ou prêmio, totalizando R\$ 2,700 milhões ao final de julho de 2025. Das movimentações ocorridas, destacam-se a entrada de R\$ 2,526 milhões em itens para revenda, bem como a baixa pela venda de mercadoria na quantia de R\$ 2,562 milhões, sendo que este valor é o custo da mercadoria em estoque e não o preço de venda que gera o faturamento (receita bruta na DRE) para o mês 07/2025.
- **Despesas do exercício seguinte:** são despesas futuras, mas que foram pagas antecipadamente, como no caso de seguros e impostos (IPTU/IPVA). Houve redução de R\$ 27 mil em virtude da apropriação mensal de parte do IPTU, IPVA e seguros pagos pela **Da Santa**, os quais serão baixados (apropriados) de forma proporcional nos próximos meses do ano, conforme a competência a que cada parcela se refere.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

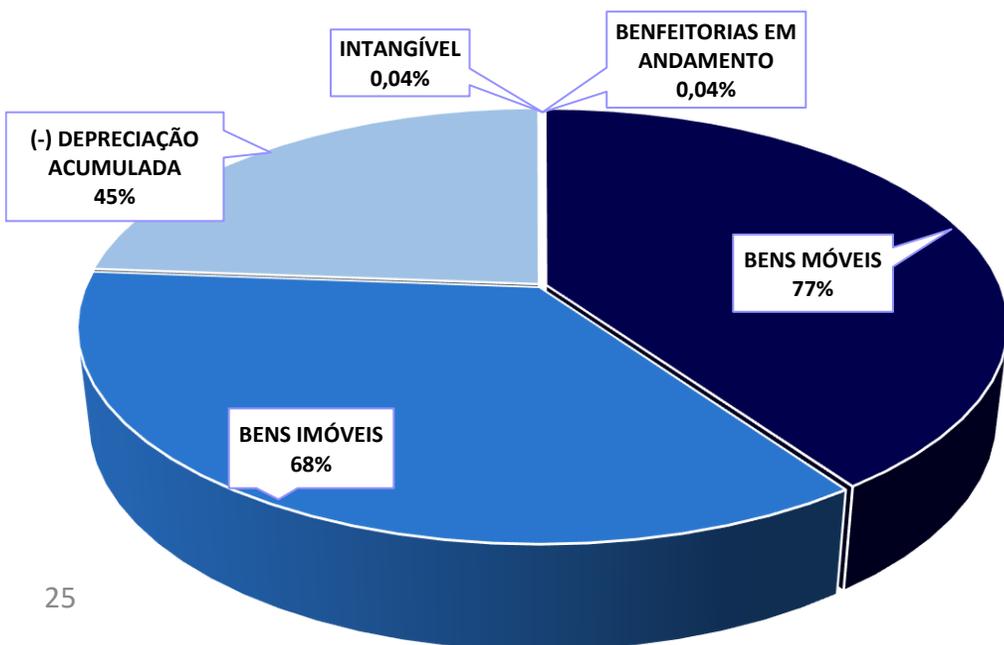
- Cartões a Receber:** as vendas a receber realizadas via cartão de crédito apresentaram decréscimo de R\$ 42,6 mil em julho. No entanto, grande parte desses recebimentos foi registrada na conta de "empréstimos entre lojas", sendo que a Recuperanda esclareceu que essa classificação ocorre porque os recebimentos são realizados pela **Nova Terra**, proprietária das máquinas de cartões. No mais, os relatórios detalhando as operações via cartão nos meses em análise indicam que houve R\$ 3,682 milhões em vendas, sendo a **Nova Terra** a responsável por esses recebimentos e posterior transferência para **Da Santa**.
- Tributos a Compensar/Recuperar:** houve a compensação de créditos de ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 159,4 mil, restando apenas R\$ 156,00 ao final do período.
- Mútuos:** desde outubro de 2024, foram registrados valores nesta conta. Em resposta ao questionamento feito por esta Administradora Judicial, a Recuperanda informou que os valores referem-se a contratos de mútuo firmados com a empresa **LIKA PASTELARIA**, contudo, até o momento nada foi dito quanto à natureza e finalidade desses mútuos, bem como não houve a disponibilização de cópia de Contratos. Em números, de janeiro a julho de 2025, houve empréstimos de recursos no total de R\$ 831 mil, frente as devoluções de R\$ 69,5 mil no mesmo período, ensejando o saldo final de R\$ 1,693 milhão devido pela **LIKA a DA SANTA**.
- Em complemento ao exposto, segue a representação gráfica dos ativos de **Da Santa** em **julho de 2025**:



IMOBILIZADO

- O **Ativo imobilizado** na contabilidade refere-se a bens tangíveis utilizados pela Empresa, não destinados à venda, como terrenos, prédios, máquinas e equipamentos. São registrados no Balanço Patrimonial e depreciados ao longo de sua vida útil para refletir seu desgaste e obsolescência. Em julho de 2025, houve redução de R\$ 29 mil, tendo em vista que o reconhecimento da parcela de depreciação em cada mês.

IMOBILIZADO - BP (R\$)	jun/25	jul/25	VARIÇÃO (A.H) REPRES.%		
BENS MÓVEIS	6.917.733	6.917.733	0	0%	77%
BENS IMÓVEIS	6.158.140	6.158.140	0	0%	68%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-4.049.032	-4.077.765	-28.733	1%	-45%
BENFEITORIAS EM ANDAMENTO	3.521	3.521	0	0%	0,04%
INTANGÍVEL	4.078	4.078	0	0%	0,05%
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	9.034.440	9.005.707	-28.733	0%	100%



A Recuperanda disponibilizou o relatório que indica que o total dos ativos imobilizados ultrapassa a marca dos R\$ 25 milhões, de maneira que esta AJ solicitou esclarecimentos sobre a divergência para com o Balanço Patrimonial, o qual indica um ativo imobilizado muito inferior.

Sobre isso, a Recuperanda esclareceu: “Consideramos todos os bens cadastrados no sistema desde o início da utilização do módulo imobilizado, de modo que o saldo apresentado pela contabilidade há informações de períodos anteriores. O grupo Da Santa está se planejando para efetuar um levantamento total dos ativos onde serão atualizados os saldos tanto do módulo de imobilizado quanto os contabilizados na parte contábil”.

Após isso, foi solicitado que a Devedora informe a previsão de envio deste relatório dos ativos, entretanto, a Empresa indicou que não há data estimada para este levantamento.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** corresponde às obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda em **julho de 2025**:

BALANÇO PATRIMONIAL - DA SANTA				A.H	A.V
PASSIVO	jun/2025	jul/2025	%	R\$	%
FORNECEDORES	-10.962	-10.678	-3%	283	26%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	-6.625	-6.789	2%	-164	17%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-5.132	-5.298	3%	-166	13%
CONTAS A PAGAR	-6.917	-6.965	1%	-48	17%
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	-9.581	-9.584	0%	-3	24%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-150	-150	0%	0	0%
PASSIVO CIRCULANTE	-39.366	-39.464	0%	-98	97%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-8.672	-8.672	0%	0	21%
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	-4.745	-4.745	0%	0	12%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-13.416	-13.416	0%	0	33%
CAPITAL SOCIAL	-1.200	-1.200	0%	0	3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.347	14.211	6%	864	-35%
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-801	-801	0%	0	2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.346	12.210	8%	864	-30%
TOTAL	-41.436	-40.670	-2%	766	100%

No mês em análise, o passivo total reduziu 2%, o equivalente a R\$ 766 mil, com destaque para o decréscimo nas obrigações com os “fornecedores”.

- **Fornecedores:** o montante devido aos fornecedores de mercadorias e serviços registrou decréscimo de R\$ 282 mil, totalizando R\$ 10,678 milhões ao final de 07/2025. Isso ocorreu porque as aquisições de materiais e serviços na quantia de R\$ 3,633 milhões foram menores que os pagamentos e baixas no total de R\$ 3,951 milhões, com a ressalva de que a maior parte dos pagamentos foi efetuada pela **Nova Terra**. Para mais detalhes sobre fornecedores de mercadorias, consulte a Seção que trata dos “Principais Fornecedores” neste relatório.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** com aumento de R\$ 181 mil, alcançou R\$ 6,678 milhões em julho de 2025, sendo que a principal variação foi relativa ao “INSS a pagar” sobre a Folha, em um cenário em que os encargos sociais representam 75% das obrigações com os funcionários. No mais, em 07/2025 foram pagos salários, férias, pró-labore, rescisões, FGTS e benefícios na quantia aproximada de R\$ 504,7 mil.
- Ainda, há saldo substancial de encargos sociais, em especial o valor devido a título de “INSS a Pagar” de R\$ 4,749 milhões, e que não está sujeito à recuperação judicial. Segundo a Recuperanda, uma proposta de negociação foi enviada à PGFN e aguardam a resposta.
- **Obrigações Tributárias:** elevação de 3% e totalizando R\$ 5,298 milhões, com destaque para o aumento de “ICMS a pagar” em R\$ 155 mil no mês em análise. Além disso, constatou-se compensações de R\$ 159,4 mil referentes a PIS, COFINS e ICMS, e o pagamento de “Parcelamento Especial – Estadual” de R\$ 40 mil, o que representou a quitação de aproximadamente 4% da dívida total com o Fisco.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Ainda sobre as obrigações tributárias, após o parcelamento de grande parte do ICMS a pagar em fevereiro de 2025, o restante da dívida está distribuída em R\$ 2,556 milhões de impostos e contribuições sobre a receita, R\$ 517 mil de tributos sobre o lucro, R\$ 1,542 milhão referente a tributos retidos e R\$ 682 mil de outros impostos e taxas.
- **Contas a Pagar:** aumento de R\$ 53 mil, com destaque para o acréscimo de R\$ 134 mil de “cartão de crédito corporativo a pagar”, frente a redução de R\$ 46 mil em “Numerários em trânsito – Da Santa”, dentre outras variações menores. Esse grupo de contas inclui obrigações como seguros, aluguéis, IPTU, aluguéis de máquinas e equipamentos, depósitos judiciais e contas de consumo, sendo que a Recuperanda registrou novas obrigações em R\$ 508 mil e registrou baixas de R\$ 414 mil, havendo pagamentos de água, energia elétrica, aluguel de imóveis, aluguel de máquinas e equipamentos e a apropriação mensal de seguros, IPTU e IPVA que já foram pagos antecipadamente.
- **Empréstimos a pagar:** o saldo da conta de **empréstimos no curto prazo** (passivo circulante) aumentou R\$ 3 mil e totalizou **R\$ 8,690 milhões**, abrangendo os empréstimos bancários sujeitos à Recuperação Judicial e os **empréstimos entre lojas**, que correspondem a valores movimentados com a **Nova Terra**. No mais, os **empréstimos no longo prazo** (passivo não circulante) permaneceram estáveis em R\$ 8,671 milhões.
- O **Passivo** apresentou redução global de R\$ 766 mil, em especial pelo decréscimo nas obrigações com os “fornecedores” no mês em análise. A seguir, é demonstrado a evolução do Passivo Total (desconsiderando os valores do patrimônio líquido), desde o pedido de Recuperação Judicial:



(R\$) milhões de reais

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

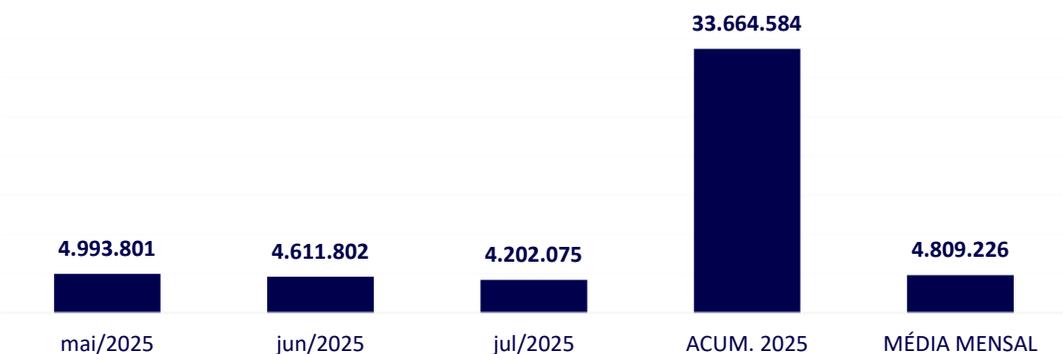
O **faturamento** de uma sociedade empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

- Em **julho de 2025**, a Recuperanda registrou queda de R\$ 410 mil no faturamento em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 4,202 milhões**. Cabe destacar, ainda, que a empresa **apurou receitas apenas com a venda de mercadorias**, mantendo **89% das vendas** realizadas por meio de cartões.
- No acumulado **2025**, o faturamento totalizou **R\$ 33,665 milhões**, com uma média mensal de **R\$ 4,809 milhões**. Os **livros fiscais de 01 a 07/2025** apontaram saídas (vendas) no valor de **R\$ 32,085 milhões**, sendo que a Recuperanda esclareceu que a diferença entre os demonstrativos contábeis e os livros fiscais decorrem de **devoluções e cancelamentos de vendas**.

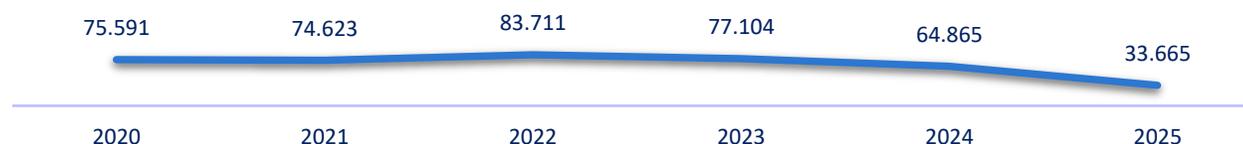
Analisando a evolução do faturamento nos últimos anos, temos:

- 2020 para 2021**: queda de **1%**;
- 2021 para 2022**: aumento de **12%**;
- 2023**: faturamento acumulado de **R\$ 77 milhões**, representando **92% do total faturado em 2022**, indicando uma **redução** em relação ao ano anterior;
- 2024**: **menor faturamento desde 2020**, totalizando **R\$ 64,9 milhões**.
- 2025**: o exercício acumulou o faturamento de **R\$ 33,665 milhões**.
- A **queda registrada em 2023**, segundo a Recuperanda, foi consequência da **redução no portfólio de produtos** devido às dificuldades enfrentadas pela **Da Santa**, no ano em que foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial.

FATURAMENTO 2025



Faturamento Anual



Ao comparar o faturamento bruto de janeiro a julho de 2024, no montante de R\$ 39 milhões, com o mesmo período de 2025 e receitas brutas totais de R\$ 34 milhões, observa-se uma queda de 13%, indicando que o desempenho do negócio teve uma piora no ano corrente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	jun/2025	jul/2025	Acum/2025	A.H.		A.V.	
				%	R\$	%	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.612	4.202	18.467	-9%	-410	100%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-334	-309	-1.305	-8%	25	-7%	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.278	3.893	17.162	-9%	-384	93%	
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	0%	-0	0%	
(-) CUSTOS	-3.055	-2.488	-11.911	-19%	567	-59%	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.223	1.406	5.251	15%	183	33%	
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29%	36%	31%	26%	0	0%	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-1.640	-1.442	-6.123	-12%	198	-34%	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	4	21	0%	-0	0%	
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	-414	-32	-851	-92%	381	-1%	
Margem EBITDA	-9%	-1%	-5%	-91%	0	0%	
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-26	-26	-105	0%	0	-1%	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13	-13	-54	0%	0	0%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-166	-152	-626	-9%	14	-4%	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-35	-35	-145	-2%	1	-1%	
RECEITAS FINANCEIRAS	8	2	25	-74%	-6	0%	
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-1	-2	-5	74%	-1	0%	
RESULTADO FINANCEIRO	-648	-259	-1.760	-60%	389	-6%	
Provisão de IRPJ	0	0	0	0%	0	0%	
Provisão de CSLL	0	0	0	0%	0	0%	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-648	-259	-1.760	-60%	389	-6%	
% Margem Bruta	-14%	-6%	-10%				

- **Redução da Receita** em julho de 2025, totalizando **R\$ 4,202 milhões**, em razão do menor volume de vendas dos principais itens comercializados pela Recuperanda, quais sejam **frutas, açaogue e congelados**.
- **Redução dos Custos e Despesas:** houve um decréscimo geral nos custos e despesas no mês 07/2025, sendo que os custos demonstraram variação diretamente ligada ao movimento das receitas, enquanto as despesas (operacionais e não operacionais) registraram uma oscilação própria. Esse cenário resultou no prejuízo operacional de R\$ -259 mil, sendo que as principais variações foram o decréscimo nos gastos com “despesas trabalhistas” (-17%) e “serviços de terceiros” (-11%).
- **Resultado operacional (Ebitda):** o **Ebitda** foi **negativo** em R\$ -32 mil, o que representa que as receitas com vendas foram insuficientes para absorver os custos e despesas diretamente relacionados ao negócio.
- **Resultado Financeiro:** com impacto relevante nos números da Devedora, marcando resultado negativo de R\$ -259 mil no mês 07/2025, e contribuindo para o aumento dos prejuízos no período.
- **Resultado Líquido do Exercício:** como consequência da redução do faturamento, mesmo que as outras receitas operacionais e financeiras tenham contribuído para melhora do resultado, a soma dos custos e despesas gerais se deu em maior proporção, ensejando o resultado contábil negativo de R\$ -259 mil.

RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

- A Empresa demonstrou capacidade de gerar receita, ainda que tenha havido uma oscilação no faturamento desde o início deste ano. Sobre os custos e despesas, tem-se que é essencial seguir com as estratégias para continuar reduzindo e otimizando os gastos da operação, para que haja melhora na margem de contribuição operacional e o reestabelecimento do equilíbrio financeiro.
- Em grandes números, a receita total (receita líquida de vendas e outras receitas) decresceu 9% de junho para **julho de 2025** (R\$ 4,293 milhões → R\$ 3,903 milhões), favorecendo a apuração do prejuízo de R\$ -259 mil, acumulando o prejuízo contábil de aproximadamente R\$ -1,760 milhão no exercício de 2025.

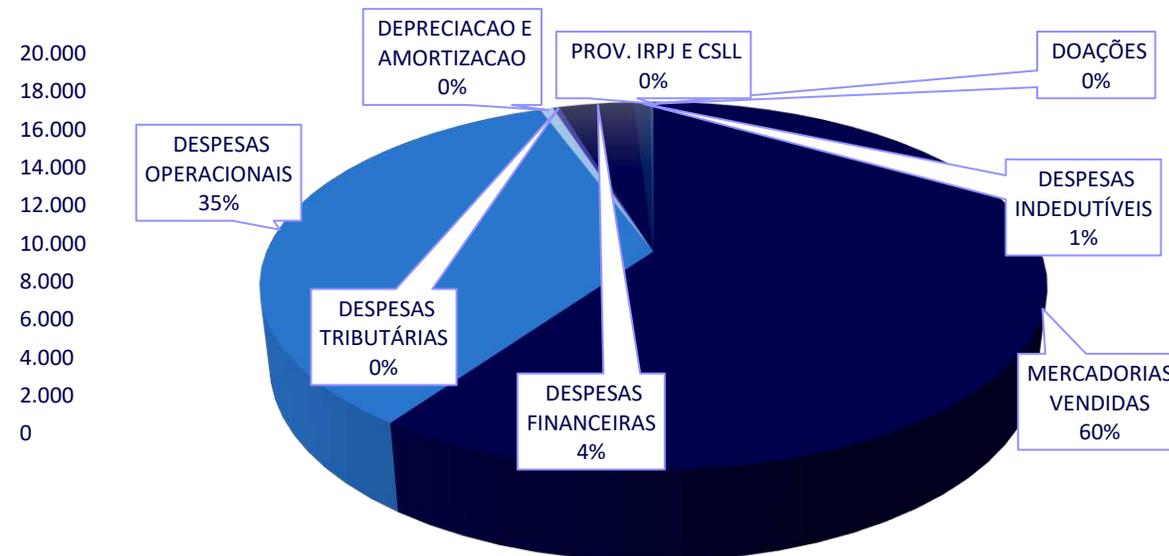
RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO PERÍODO



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

- Os custos e despesas superaram as receitas em **julho de 2025**, enquanto a receita global (receita líquida de vendas e outras receitas operacionais, não operacionais e financeiras) foi de **R\$ 3,903 milhões**, os custos e despesas somaram **R\$ 4,162 milhões**, ensejando o resultado contábil negativo de **R\$ -259 mil**.
- A seguir, os gráficos demonstram as variações das receitas, custos e despesas e a representatividade dos gastos (custos e despesas) conforme sua natureza:

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

- A Recuperanda forneceu o último relatório pormenorizado dos débitos fiscais para o mês de **julho de 2025**, apontando uma dívida de R\$ 22,657 milhões. Contudo, o valor indicado está divergente dos montantes apresentados nos Demonstrativos Contábeis, de maneira que a Recuperanda deve verificar suas Demonstrações e realizar os ajustes necessários para apresentar os valores reais.

			DÉBITOS EM ABERTO					
CÓDIGO	GRUPO	CLIENTE	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
6189	DA SANTA	COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 3.169.598,16	R\$ 306.420,15	R\$ 9.765.111,27	R\$ 550.806,09	R\$ 52.421,50	R\$ 13.844.357,17
6373	DA SANTA	NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	R\$ 15.550,87	-	-	-	R\$ 247,65	R\$ 15.798,52
TOTAL			R\$ 3.185.149,03	R\$ 306.420,15	R\$ 9.765.111,27	R\$ 550.806,09	R\$ 52.669,15	R\$ 13.860.155,69

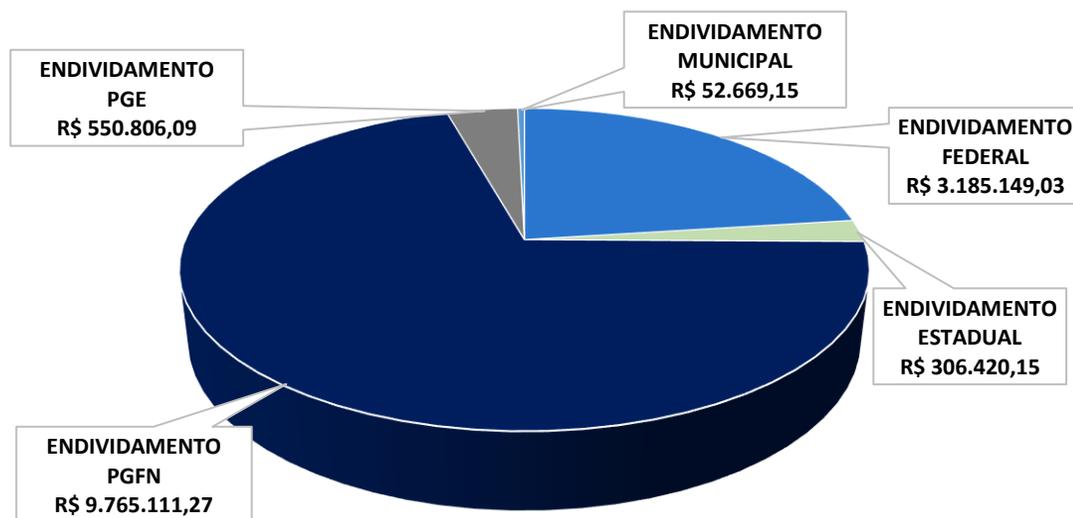
			SALDO PARCELAMENTOS ATIVOS					
CÓDIGO	GRUPO	CLIENTE	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
6189	DA SANTA	COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	-	-	-	R\$ 8.704.448,16	-	R\$ 8.704.448,16
6373	DA SANTA	NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	R\$ 61.677,81	R\$ 0,00	R\$ 31.482,23	R\$ 0,00	-	R\$ 93.160,04
TOTAL			R\$ 61.677,81	R\$ 0,00	R\$ 31.482,23	R\$ 8.704.448,16	R\$ 0,00	R\$ 8.797.608,20

DÍVIDA TOTAL CONSOLIDADA
R\$ 22.657.763,89

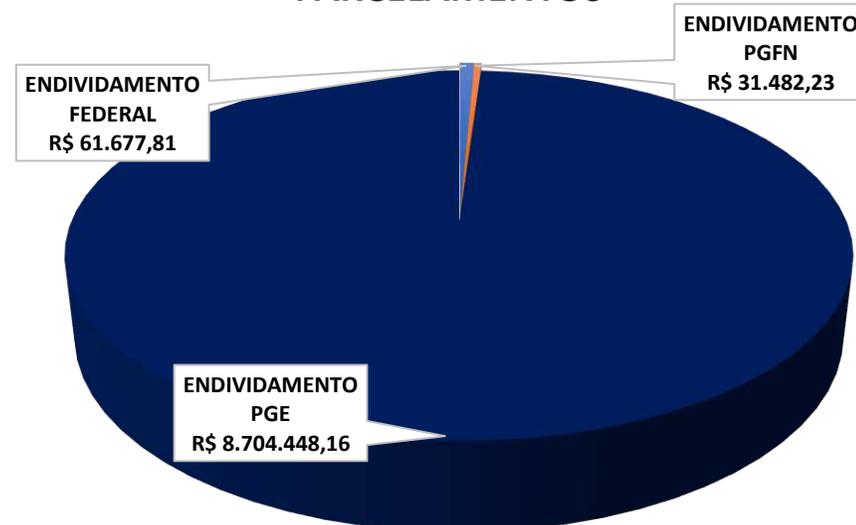
ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

- Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os débitos referentes à filial encerrada em abril de 2024 já foram negociados.
- Quanto aos débitos da matriz, em 08 de maio de 2024, a Devedora encaminhou e-mail à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a proposta de transação individual, conforme relatado nos RMAs anteriores, e em novembro de 2024 informou que a negociação segue em andamento, compartilhando o protocolo do pedido junto da PGFN. Em relação aos débitos estaduais, houve adesão de parcelamento especial com o pagamento da primeira parcela em fevereiro de 2025.

DÉBITOS EM ABERTO



PARCELAMENTOS



ENDIVIDAMENTO FISCAL FEDERAL – NÃO SUJEITO

PROPOSTA ENCAMINHADA À PGFN

21/11/2024, 11:03

:: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Histórico do Requerimento na PGFN

21/11/2024
11:03

Número do Requerimento: 20240197888 (Protocolo: 01518492024)

Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO

Data de Registro: 14/06/2024

Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência

CPF/CNPJ do Requerente: 02.846.188/0001-19

Nome do Requerente: Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda.

Inscrição(ões): 80 7 24 022978-74 - 10136 227228/2024-49

80 7 24 021772-08 - 19414 386733/2022-19

80 7 24 004981-98 - 19414 346306/2023-71

80 6 24 082809-76 - 10136 227230/2024-18

80 6 24 082797-06 - 10136 227232/2024-15

80 6 24 078777-31 - 19414 386733/2022-19

80 6 24 078776-50 - 19414 386733/2022-19

80 6 24 078750-11 - 10136 227221/2024-27

80 6 24 018816-05 - 19414 346306/2023-71

80 6 24 018815-24 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 504346-63 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504345-82 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504344-00 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504343-10 - 14966 208394/2024-24

80 4 24 504131-51 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504130-70 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504129-37 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504128-56 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504127-75 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504126-94 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504125-03 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 504124-22 - 14966 208395/2024-79

80 4 24 108109-66 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108108-85 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108107-02 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108106-13 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108105-32 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108104-51 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108103-70 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108102-90 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108101-09 - 19414 346306/2023-71

80 4 24 108100-28 - 19414 346306/2023-71

80 2 24 045688-01 - 10136 227218/2024-11

80 2 24 042406-60 - 19414 386733/2022-19

80 2 24 042336-13 - 14966 208395/2024-79

80 2 24 042306-06 - 10136 227227/2024-02

80 2 24 008264-58 - 19414 346306/2023-71

Fundamentos do pedido:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO – SP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.846.188/0001-19, sediada na Rua Santa Cruz, 1851 – Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04121-002, por si e por sua filial, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus advogados que a esta subscrevem, nos termos da Lei nº 13.988/2020, Lei nº 14.375/2022, Portarias nº 14.402/2020, Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021, Portaria PGFN nº 15.059/2021 e Portaria nº 6.757/2022 (Alterada pela Portaria PGFN nº 6941/2022, Portaria PGFN nº 10826/2022 e Portaria PGFN nº 1241/2023), apresentar PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, para transacionar e realizar a quitação de todos os seus débitos inscritos, visando a sua regularidade fiscal, o sorgimento da empresa, bem como a manutenção das atividades e das centenas de postos de trabalho.

Ainda, na proposta anexa, a Requerente apresenta todas as informações necessárias para o deferimento do presente pedido, como a exposição dos motivos, o regular enquadramento na legislação pertinente, possibilidade de pagamento e cumprimento dos demais requisitos.

A Requerente também apresenta toda a documentação contábil e jurídica, as quais comprovam a dificultosa situação financeira, o estágio da Recuperação Judicial, prejuízo fiscal acumulado e a capacidade de pagamento em consonância com o plano recuperacional.

Por fim, deixamos o contato de nosso procurador que está disponível a qualquer momento para contato, reuniões e negociações.

ENDIVIDAMENTO FISCAL ESTADUAL – NÃO SUJEITO

- Em 14/01/2024, a **Da Santa** encaminhou o termo de aceite com a demonstração do parcelamento da dívida estadual, composta por 33 Certidões de Dívida Ativa - CDA, com valor principal de R\$ 7,8 milhões. Após a negociação, o valor foi reduzido para R\$ 5,1 milhões. A dívida foi parcelada em 145 meses, com início em fevereiro de 2025 e término em fevereiro de 2037, com parcelas mensais de R\$ 35.670,49.

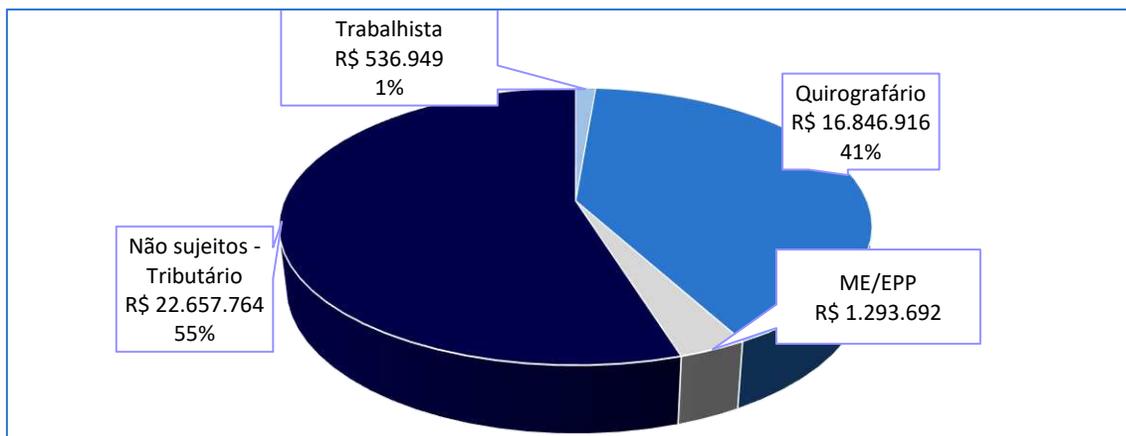
CDA	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1385926070	R\$ 272.270,49	R\$ 174.949,55
1388615592	R\$ 241.576,16	R\$ 171.493,59
1374375199	R\$ 322.077,91	R\$ 208.308,27
1386389914	R\$ 245.858,10	R\$ 148.915,56
1400603696	R\$ 211.484,10	R\$ 151.063,31
1401526333	R\$ 226.845,13	R\$ 164.334,09
1385924928	R\$ 244.187,29	R\$ 153.423,49
1385926426	R\$ 248.367,79	R\$ 168.260,60
1388165675	R\$ 192.522,26	R\$ 135.790,39
1420557942	R\$ 195.689,88	R\$ 144.716,42
1385923618	R\$ 291,51	R\$ 174,19
1385362407	R\$ 229.754,53	R\$ 154.499,41
1385923995	R\$ 202.663,96	R\$ 125.478,42
1384975121	R\$ 277.731,30	R\$ 185.431,11
1387449904	R\$ 293.055,47	R\$ 203.976,77
1385924372	R\$ 239.267,52	R\$ 149.177,65
1386658001	R\$ 200.603,73	R\$ 138.777,13

CDA	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1411931220	R\$ 184.696,52	R\$ 134.701,91
1386390454	R\$ 263.907,82	R\$ 161.104,08
1375707151	R\$ 338.145,83	R\$ 220.457,04
1385925616	R\$ 357.226,98	R\$ 227.656,36
1385360231	R\$ 236.374,09	R\$ 139.536,06
1375707507	R\$ 291.428,86	R\$ 191.468,76
1387751178	R\$ 244.410,48	R\$ 171.206,15
1385362229	R\$ 240.868,17	R\$ 144.898,80
1386262072	R\$ 205.471,44	R\$ 141.103,05
1385925282	R\$ 367.177,24	R\$ 232.498,08
1385361996	R\$ 260.218,94	R\$ 154.444,52
1385358091	R\$ 127,54	R\$ 74,84
1384974800	R\$ 291.872,30	R\$ 174.404,14
1401042604	R\$ 201.848,14	R\$ 145.218,67
1412733420	R\$ 207.034,76	R\$ 152.128,53
1375707984	R\$ 305.911,60	R\$ 202.550,22
TOTAL	R\$ 7.840.967,84	R\$ 5.172.221,16

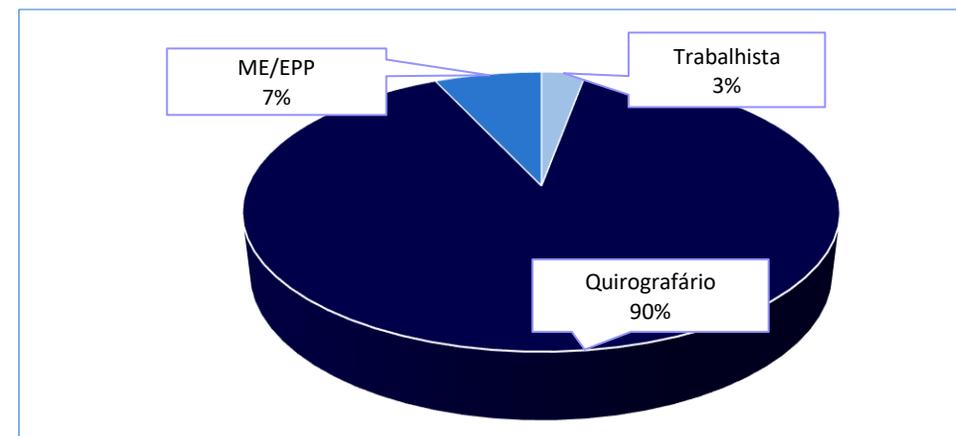
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

- Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial apresentados pela **Da Santa** somaram pouco mais de R\$ 18,677 milhões, com sua maioria concentrada na Classe III - Quirografária, a qual representa 90% do total das dívidas abrangidas na recuperação judicial. Além disso, 58% dos créditos quirografários são detidos pelos bancos Bradesco S.A (21%), Itaú Unibanco S.A (23%), ABC Brasil S.A (15%) e Safra (10%), somando R\$ 10,509 milhões.
- Quanto aos créditos não sujeitos, ao final de julho de 2023, a Recuperanda informou um saldo de pouco mais de R\$ 4 milhões como créditos fiscais (conforme demonstrativos contábeis) e que em julho de 2025 somavam mais de R\$ 22,657 milhões. Não há informações acerca de outros créditos eventualmente não sujeitos na composição contábil do grupo. Sabe-se, no entanto, que parte dos créditos oriundos de CCBs e empréstimos bancários estão garantidos por cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito/débito.

Total do passivo sujeito a RJ				
Classificação do crédito	Valor - R\$	% - R\$	Valor Quantidade de Credores	% de Credores
Trabalhista	R\$ 536.949	3%	54	9%
Quirografário	R\$ 16.846.916	90%	370	59%
ME/EPP	R\$ 1.293.692	7%	201	32%
Total	18.677.557,94	100%	625	100%



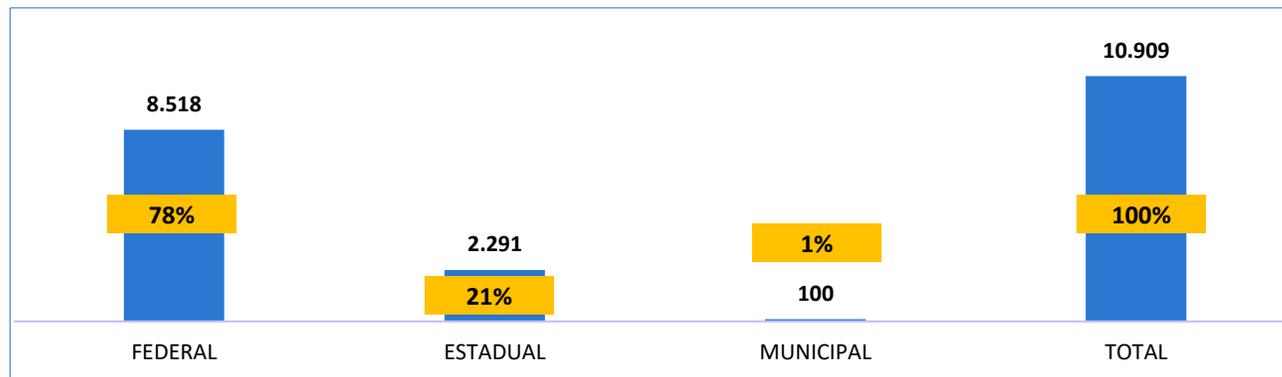
Total do passivo - Sujeito e não sujeito à RJ		
Classificação do crédito	Valor - R\$	% - R\$
Trabalhista	R\$ 536.949	1%
Quirografário	R\$ 16.846.916	41%
ME/EPP	R\$ 1.293.692	3%
Não sujeitos - Tributário	R\$ 22.657.764	55%
Total - Não sujeitos	R\$ 41.335.322	100%



ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O **Endividamento Tributário** corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de **julho de 2025**, com base nos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de R\$ 10,909 milhões, bem como a ocorrência de compensações de créditos fiscais de PIS, COFINS e ICMS na quantia de R\$ 159,4 mil.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	jun/2025	jul/2025	A.H		A.V	
			%	R\$	%	
INSS a pagar	-4.619	-4.789	4%	-170	44%	
FGTS a Pagar	-41	-38	-8%	3	0%	
FGTS de Rescisão a Pagar	-196	-196	0%	0	2%	
INSS Funrural a Pagar	-17	-17	1%	-0	0%	
Provisões de INSS sobre Férias	-186	-178	-4%	8	2%	
Provisões de FGTS sobre Férias	-52	-50	-4%	2	0%	
Provisões de INSS sobre 13º Salário	-58	-67	16%	-9	1%	
Provisões de FGTS sobre 13º Salario	-16	-19	16%	-3	0%	
ENCARGOS SOCIAIS	-5.185	-5.353	3%	-168	49%	
ICMS a Pagar	-766	-921	20%	-155	8%	
PIS a Pagar	-236	-244	3%	-8	2%	
COFINS a Pagar	-1.120	-1.158	3%	-38	11%	
ICMS apurado a Pagar	-155	-130	-16%	24	1%	
PIS Apurado a Pagar	-9	-7	-21%	2	0%	
Cofins Apurado a Pagar	-40	-32	-21%	9	0%	
ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	-64	-65	0%	-0	1%	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	-2.390	-2.556	7%	-166	23%	
IRPJ a Pagar	-376	-376	0%	0	3%	
CSLL a Pagar	-141	-141	0%	0	1%	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS	-517	-517	0%	0	5%	
IRRF Sobre Salários a Recolher	-312	-326	5%	-14	3%	
IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher	-204	-208	2%	-4	2%	
IRRF Sobre Serviços de Terceiros a Recolher	-81	-84	4%	-3	1%	
IRRF sobre Aluguéis a Recolher	-116	-121	4%	-4	1%	
INSS sobre Serviços de Terceiros a Recolher	-185	-188	2%	-3	2%	
PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher	-272	-281	3%	-9	3%	
ISS Retido Na Fonte a Recolher	-98	-100	2%	-2	1%	
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	-1.268	-1.308	3%	-40	12%	
Parc. Especiais a Recolher - Tributos Estaduais – CP	-275	-235	-15%	40	2%	
Parc. Especiais a Recolher - Tributos Estaduais - LP	0	0	0%	0	0%	
PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO	-275	-235	-15%	40	2%	
Parcelamento Icms a Pagar	-940	-940	0%	0	9%	
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	-940	-940	0%	0	9%	
TOTAL DÍVIDA FISCAL	-10.575	-10.909	3%	-334	100%	



- **Encargos sociais:** aumentaram R\$ 170 mil e saldo final de R\$ 5,353 milhões, houve registro de pagamento apenas de FGTS na soma de R\$ 36,8 mil. No mais, considerando a dívida total de encargos, 94% correspondem ao INSS devido no ano corrente e anteriores.
- **Impostos sobre receitas:** aumentaram em 7%, que em valores equivale a R\$ 166 mil, sendo que as baixas registradas se referem a compensação de créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 159,4 mil.
- **Impostos retidos:** aumento de 3%, com saldo total em R\$ 1,308 milhão em julho de 2025. A Recuperanda não registou pagamentos de impostos retidos em 07/2025.
- **Parcelamentos:** pagamento de R\$ 40 mil referente ao “Parcelamento Especial – Estadual”.

ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

Endividamento é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores. A Recuperanda passou a disponibilizar o relatório de contas pagas extraído do sistema da Recuperanda o que facilita a análise das obrigações liquidadas.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	jun/25	jul/25	A.H		A.V
			%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	7.477	7.436	-1%	-42	-16%
FORNECEDORES	-10.962	-10.678	-3%	283	23%
CONTAS A PAGAR	-6.917	-6.965	1%	-48	15%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR – CIRCULANTE	-8.687	-8.690	0%	-3	19%
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	0	0	0%	0	0%
(-) JUROS A TRANSCORRER – CIRCULANTE	670	670	0%	0	-1%
BANCO CONTA MOVIMENTO GARANTIDA	-1.564	-1.564	0%	0	3%
DIVIDENDOS OU LUCROS A DISTRIBUIR	0	0	0%	0	0%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-150	-150	0%	0	0%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR - NÃO CIRCULANTE	-8.323	-8.323	0%	0	18%
(-) JUROS A TRANSCORRER - NÃO CIRCULANTE	1.357	1.357	0%	0	-3%
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-765	-765	0%	0	2%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	0	0	0%	0	0%
FORNECEDORES LONGO PRAZO	0	0	0%	0	0%
DÍVIDA ATIVA	-27.863	-27.672	-1%	191	61%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	-6.625	-6.789	2%	-164	15%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-5.132	-5.298	3%	-166	12%
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	0	0	0%	0	0%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS LONGO PRAZO	-940	-940	0%	0	2%
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	-4.745	-4.745	0%	0	10%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-17.442	-17.772	2%	-330	39%
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	-45.305	-45.444	0%	-139	100%

- **Dívida Ativa:** este subgrupo abrange as obrigações de caráter não tributário, como os valores devidos aos fornecedores e empréstimos. Houve redução de R\$ 191 mil, com destaque para a redução do valor devido aos “fornecedores”.
- **Dívida Fiscal e Trabalhista:** sobre as obrigações trabalhistas e previdenciárias, as variações de maior relevância foram as majorações de “INSS a pagar” e “provisões”. Já nas obrigações tributárias, constatou-se a compensação de PIS, COFINS e ICMS na soma de R\$ 159,4 mil e o adimplemento de “Parc. Especial – Estadual” de R\$ 40 mil, além do reconhecimento de novos valores a pagar em razão dos tributos gerados mensalmente pela operação.
- **Endividamento total de R\$ 45,444 milhões:** a dívida total aumentou em R\$ 139 mil, mesmo considerando os pagamentos e compensações realizados ao longo do mês em análise.
- **Pagamentos e compensações fiscais efetuados em julho de 2025, de R\$ 199,4 mil:** o valor total pago e compensado representou 2% da dívida fiscal, refletindo a prioridade aplicada pela Devedora com a liquidação das obrigações operacionais e trabalhistas.

A Da Santa efetuou pagamentos no total de R\$ 4,257 milhões, demonstrando que a Recuperanda está cumprindo com o pagamento de seus fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas operacionais e compromissos internos, garantindo a operação.

PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CORRENTES

- A seguir, apresenta-se o detalhamento das obrigações pagas em **julho de 2025** no total de R\$ 4,257 milhões, conforme os dados fornecidos pela Recuperanda:

CONTAS	jul/2025			
	DA SANTA	LIKA PASTELARIA	NOVA TERRA	TOTAL
Adiantamento a Prestador de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167.500,00	R\$ 167.500,00
Mercadorias Para Venda	R\$ 232.027,56	R\$ 3.138,68	R\$ 2.446.369,64	R\$ 2.681.535,88
Ativo Fixo Máquinas e Equipamentos	R\$ 909,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909,92
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579,66	R\$ 579,66
Rescisões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,69	R\$ 10,69
Parcelamento a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.135,64	R\$ 40.135,64
Cartão de Crédito Corporativo a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.614,63	R\$ 133.614,63
Despesa com Salários	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 381.763,77	R\$ 382.763,77
Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.758,41	R\$ 26.758,41
Vale Refeição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.553,50	R\$ 44.553,50
Vale Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.199,56	R\$ 13.199,56
FGTS Sobre Salários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.847,36	R\$ 36.847,36
Despesas com Feiras e Eventos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.011,58	R\$ 2.011,58
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,96	R\$ 153,96
Banda Larga e Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.309,16	R\$ 1.309,16
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.113,04	R\$ 59.113,04
Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.581,00	R\$ 21.581,00
Aluguéis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.874,69	R\$ 160.874,69
Serv. Terc. Publicidade e Propaganda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Serv. Terc. Contabilidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.036,96	R\$ 15.036,96
Serv. Terc. Honorários Advocáticos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.605,45	R\$ 43.605,45
Serv. Terc. Transporte de Bens ou Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.380,00	R\$ 8.380,00
Serv. Terc. Segurança e Vigilância	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.823,91	R\$ 19.823,91
Serv. Terc. Manutenção de Software	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Serv. Terc. Assessoria e Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.003,17	R\$ 64.003,17
Serv. Terc. Ass. Medicina e Segurança Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.988,50	R\$ 1.988,50
Total Geral	R\$ 233.937,48	R\$ 3.138,68	R\$ 3.690.294,28	R\$ 3.927.370,44

CONTAS	jul/2025			
	DA SANTA	LIKA PASTELARIA	NOVA TERRA	TOTAL
Serv. Terc. Coleta Lixo/Resíduos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.853,99	R\$ 15.853,99
Serv. Terc. Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.097,80	R\$ 6.097,80
Serv. Terc. Desenvolvimento e Licenciamento Software	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.125,70	R\$ 1.125,70
Serv. Terc. Intermediação	R\$ 1.456,47	R\$ 0,00	R\$ 55,20	R\$ 1.511,67
Despesas com Marketing e Assessoria	R\$ 3.822,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.822,00
Serv. Terc. Lavanderia	R\$ 570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570,00
Servicos de Terc. - PJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Terc. Suporte Técnico em Informática	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.480,07	R\$ 2.480,07
Serv. de Terc. Dedetização - Fixo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
Despesas com Fretes e Carretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,10	R\$ 90,10
Despesas com Transporte em Geral	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Despesa com Estacionamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
Manut. com Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.640,21	R\$ 10.640,21
Manut. com Refrigeração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.288,00	R\$ 5.288,00
Manut. com Relógio de Ponto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 712,56	R\$ 712,56
Manut. Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.115,58	R\$ 4.115,58
Manut. de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
Despesa com Uso e Consumo	R\$ 3.844,48	R\$ 0,00	R\$ 121.132,95	R\$ 124.977,43
Despesas com Seguros	R\$ 12.239,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.239,04
Despesas com Cartório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.673,40	R\$ 8.673,40
Despesas com Cessão de Software	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.918,42	R\$ 39.918,42
Despesas Com Serv.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.222,04	R\$ 1.222,04
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.451,22	R\$ 19.451,22
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.155,70	R\$ 19.155,70
Anuidade Cartão de Crédito	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
(Indedut) Despesas Indedutíveis	R\$ 18.473,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.473,07
Total Geral	R\$ 60.440,06	R\$ 0,00	R\$ 269.292,94	R\$ 329.733,00

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – NOVA TERRA

- Após questionamentos formulados pelo credor Banco Safra S.A. no âmbito do processo de Recuperação Judicial acerca da existência de empresa **“Nova Terra de Santa Cruz Ltda.”** (**“Nova Terra”**), inscrita no CNPJ sob o nº 51.838.101/0001-77, operando no mesmo endereço da Recuperanda e supostamente desviando recursos da Recuperanda para esta. Em sequência, esta Administradora Judicial realizou reuniões com os representantes legais da Recuperanda e seus assessores, bem como solicitou informações e documentos diversos para analisar o que foi noticiado pelo Banco.
- Segundo esclarecimentos da Recuperanda, a **Nova Terra** foi criada em 16 agosto de 2023 com o intuito de realizar a gestão de caixa da Recuperanda – tesouraria – recebendo e dando ordens de pagamento. A pedido da Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou demonstrativos contábeis e contrato de prestação de serviço entre as duas empresas, refutando a alegação de desvio de caixa.
- Atualmente, os recebimentos de valores via cartão de crédito, débito ou pix feitos pelos consumidores se dá exclusivamente em contas bancárias em nome da **Nova Terra**, que faz a gestão das operações e transfere os recursos financeiros para a Recuperanda Da Santa, que, por sua vez, as contabiliza como faturamento.
- Para o mês de **julho de 2025**, a Nota Fiscal emitida que comprova a prestação dos serviços de tesouraria pelo valor líquido mensal de R\$ 56,3 mil foi apresentada.
- No mais, vale destacar que no Balanço Patrimonial da Recuperanda foi constatado um saldo acumulado de mais de R\$ 5,787 milhões registrados como “Numerários em Trânsito - Nova Terra” (conta contábil 1.01.002.0001.00006) até julho de 2025, como resultado das novas entradas na quantia de R\$ 3,984 milhões e baixas de R\$ 4,010 milhões ocorridas no mês em questão.
- Ainda, importante mencionar que o saldo total disponível nos Demonstrativos Contábeis e em conta bancária na **Nova Terra** deveria ser os mesmos R\$ 5,787 milhões registrados no Balanço de **Da Santa**. Contudo, após o Banco Inovanti disponibilizar o extrato bancário, foi constatado que na verdade o saldo em conta é de R\$ 0,00 (zero).
- Mesmo com informação prestada pela Recuperanda de que os saldos escriturados nessa conta não estão compatíveis com os dados contábeis e financeiros da Nova Terra (empresa que atua como tesoureira) em razão dos bloqueios bancários sofridos pela Da Santa, tem-se que o argumento não é suficiente para esclarecer a divergência de valores e ausência do saldo relevante, de maneira que o tema ainda está pendente de comprovação e esclarecimentos adequados por parte da Recuperanda.
- Sobre o extrato bancário da conta Escrow 1942-9 no Banco Inovanti, a Administradora Judicial constatou graves inconsistências. Após reiteradas solicitações de esclarecimentos à Recuperanda sobre as movimentações financeiras desta conta, e diante da inexatidão dos extratos fornecidos, a AJ requisitou ao banco os extratos originais e detalhados.
- O banco forneceu os extratos do período de agosto de 2023 a dezembro de 2024 de forma detalhada. A análise desses extratos revelou que a Recuperanda transferiu o montante de R\$ 5,2 milhões para a Carmel Holding e Participações Ltda., em desacordo com os extratos anteriormente apresentados. Enquanto os extratos fornecidos pela Recuperanda indicavam um saldo de R\$ 5,2 milhões na conta para o mês de agosto de 2024, os extratos bancários originais demonstram que a conta encontrava-se zerada ao final de cada mês, em virtude das transferências para a Carmel.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL - NOVA TERRA			A.H			A.V		
ATIVO	jun/2025	jul/2025	%	R\$	%			
DISPONIBILIDADES	5.615	5.561	-1%	-54	94%			
CRÉDITOS A RECEBER	266	296	11%	30	5%			
CARTÕES A RECEBER	1	1	0%	0	0%			
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	19	15	-21%	-4	0%			
ATIVO CIRCULANTE	5.901	5.873	0%	-28	100%			
IMOBILIZADO	12	12	-5%	-1	0%			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12	12	-5%	-1	0%			
ATIVO TOTAL	5.914	5.885	0%	-28	100%			

- A **Nova Terra** apresentou redução de R\$ 28 mil em seu ativo total, o equivalente a menos de 1%, principalmente pelo decréscimo nas “disponibilidades”.
- O grupo das “**disponibilidades**” registrou minoração de R\$ 54 mil. A escrituração contábil do **Banco Bradesco** no mês 07/2025 demonstra entradas e saídas de R\$ 56 mil, referentes às transferências entre contas da própria **Nova Terra**.
- A conta contábil que registra os movimentos no **Banco Inovanti** demonstrou entradas e saídas de R\$ 2,7 mil, além do saldo contábil de R\$ 5,429 milhões. Entretanto, a Recuperanda não disponibilizou os extratos bancários do mês em questão para confirmação da movimento e validação do saldo.
- Foi identificado que o saldo apresentado na conta do **Banco Inovanti** não corresponde ao extrato bancário, sendo constatado que **não havia saldo disponível**, o que indica inconsistência nos demonstrativos da **Nova Terra**. Em reunião, a consultoria informou que desconhecia a situação, mas esta Administradora Judicial verificou que os valores foram transferidos para contas da **Carmel**, responsável por pagamentos da **Da Santa**. **A pendência permanece até o momento, e a Da Santa deve esclarecer quando os relatórios da Nova Terra passarão a refletir os saldos reais.**

- No **Banco Santander**, tem-se entradas e saídas de R\$ 4,650 milhões, não havendo saldo ao final do mês 07/2025. As entradas incluem recebimentos de vendas por intermédio das máquinas de cartões, PIX, depósitos menores efetuados pelo carro-forte e estorno de pagamentos de fornecedores (recursos gerenciados pela **Nova Terra**, mas que pertencem a **Da Santa** e são contabilizados como “empréstimos entre lojas a pagar”).
- As saídas incluem “pagamentos de obrigações em nome de **Da Santa**”, “empréstimos entre lojas a receber”, “tarifas bancárias” e “transferências para a Empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA”, as quais totalizaram R\$ 40,3 mil em 07/2025. A AUSS possui em seu quadro societário Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, sendo este último irmão do sócio da **Recuperanda**. Em resposta ao questionamento feito por esta AJ, a Recuperanda esclareceu que esta Empresa é um de seus fornecedores de insumos de padaria e rotisseria, o que se confirmou pela análise dos livros fiscais de **julho de 2025**, e a identificação de Notas Fiscais emitidas pela AUSS no total de R\$ 21,4 mil.
- O **Banco Stone** registrou entradas de R\$ 209 mil e saídas de R\$ 169 mil, em razão dos recebimentos pelas máquinas de cartões e transferências para a conta “Banco Stone Pagamentos”, restando o saldo de R\$ 43 mil ao final do mês de julho de 2025.
- Em todos os meses os Relatórios auxiliares/gerenciais apresentados pela Devedora indicam pagamentos realizados pela **Nova Terra**, os quais se mostram divergente das movimentações bancárias. Foi esclarecido que essas diferenças se referem às saídas que não aparecem no relatório, como por exemplo as tarifas bancárias e as transferências entre contas. Em que pese o esclarecimento prestado, ainda guarda-se pelas informações acerca das diferenças constatadas em 2024 e 2025.
- Recebíveis:** a **Nova Terra** demonstrou valores a receber no total de R\$ 296 mil, sendo R\$ 286 mil referente aos “valores a receber” de **Da Santa**, e o valor de R\$ 10 mil referente a “adiantamentos a sócios”.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL - NOVA TERRA			A.H	A.V	
PASSIVO	jun/2025	jul/2025	%	R\$	%
FORNECEDORES	-119	-153	29%	-34	3%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	-128	-111	-13%	17	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-76	-78	3%	-2	1%
CONTAS A PAGAR	-5.833	-5.787	-1%	46	98%
PASSIVO CIRCULANTE	-6.156	-6.129	0%	27	104%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0%	0	0%
CAPITAL SOCIAL	0	0	0%	0	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	275	248	-10%	-27	-4%
RESERVAS DE LUCROS	0	0	0%	0	0%
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	0	0%	0	0%
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0	0	0%	0	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	275	248	-10%	-27	-4%
TOTAL	-5.881	-5.881	0%	0	100%

- Em relação ao **Passivo**, não houve alteração do saldo entre **junho e julho de 2025**, tendo em vista a compensação do aumento no “passivo circulante” com a redução no “patrimônio líquido”.
- As **obrigações trabalhistas e previdenciárias** demonstram a contabilização dos salários, adiantamentos salariais, provisões e os encargos sociais da única colaboradora (gerente administrativa), bem como os pagamentos de salários, INSS e FGTS na quantia de R\$ 31 mil.
- As **obrigações tributárias** aumentaram em R\$ 2 mil, uma vez que as compensações de créditos fiscais e outras baixas foram menores que os novos impostos a pagar reconhecidos no período, restando o saldo de R\$ 78 mil ao final do mês 07/2025, com a identificação de utilização de créditos de PIS e COFINS na quantia de R\$ 2,1 mil.

- A **Nova Terra** apresenta em seu Balanço Patrimonial o saldo de R\$ 5,787 milhões em 07/2025 devidos a **Da Santa**. Sobre esse assunto, a AJ vem solicitando reiteradamente que a Devedora apresente o controle das operações entre **Da Santa x Nova Terra**, para que se tenha o acompanhamento adequado das transações.
- Além disso, na última reunião com a Recuperanda esta AJ tratou das diferenças entre os extratos apresentados pelo Banco Inovanti e os extratos fornecidos pela **Nova Terra**, conforme detalhado na Introdução desta Seção, bem como sobre o pagamento de diversas contas de **Da Santa** pelas contas da **Nova Terra**, sendo necessário que apresentem a prestação de contas destes pagamentos, pois não é possível identificar com clareza essas ocorrências pelos demonstrativos disponibilizados.

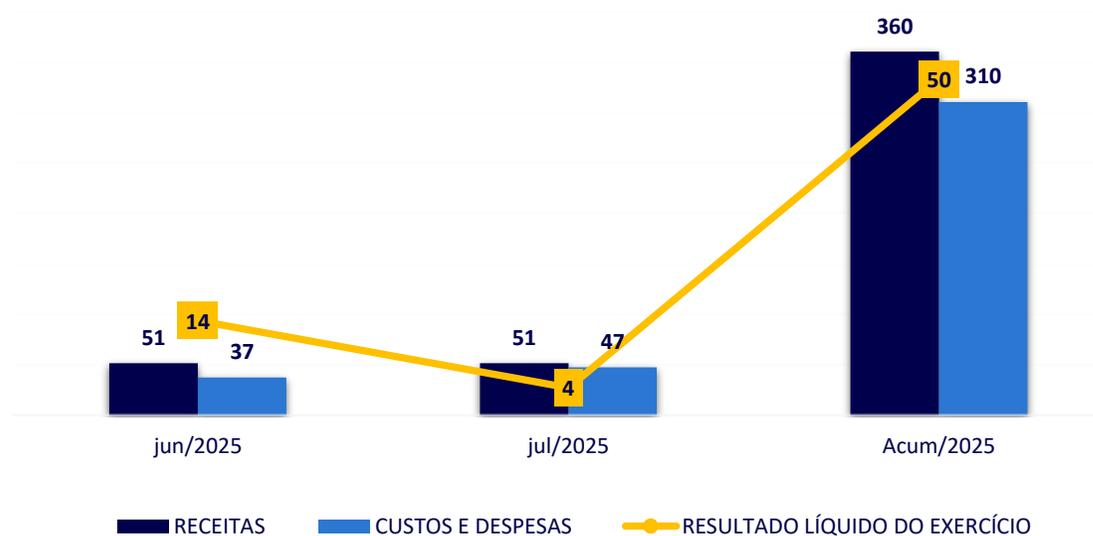


Em julho de 2025, a Recuperanda demonstrou que o valor do seu ativo está superior aos seus passivos, indicando que a Nova Terra operou com lucro contábil no período.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	jun/2025	jul/2025	Acum/2025	A.H.	A.V.	
				%	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	60	60	420	0%	0	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-9	-9	-60	0%	0	-14%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51	51	360	0%	0	86%
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	86%	0%	0	1%
(-) CUSTOS	0	0	0	0%	0	0%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	51	51	360	0%	0	86%
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100%	100%	100%	0%	0	2%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-27	-27	-226	0%	0	-45%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	24	24	134	0%	0	40%
Margem EBITDA	40%	40%	32%	0%	0	1%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-10	-20	-81	102%	-10	-33%
RESULTADO FINANCEIRO	14	4	52	-71%	-10	7%
(-) Provisão de IRPJ	0	0	-1	0%	0	0%
(-) Provisão de CSLL	0	0	-1	0%	0	0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14	4	50	-71%	-10	7%
% Margem Bruta	23%	7%	12%			-

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS X RESULTADO



A **receita líquida** manteve-se em R\$ 51 mil, referente aos serviços prestados exclusivamente à **Da Santa**.

As **despesas** operacionais permaneceram estáveis em R\$ 27 mil, com redução das “despesas trabalhistas” e aumento nos gastos com “serviços de terceiros”.

O **resultado financeiro** foi menor em virtude do aumento nas “despesas financeiras”, considerando o acréscimo nas taxas das operações com cartões de crédito e débito.

Por fim, tem-se o **Lucro Líquido contábil** de R\$ 9 mil em junho de 2025.

COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

(R\$) milhões de reais



- Através das análises dos demonstrativos disponibilizados pela **Da Santa**, tem-se que a **Nova Terra** apurou lucro contábil em 07/2025, e que as movimentações no ativo e passivo demonstram os esforços da Devedora para equilibrar a situação financeira, utilizando a **Nova Terra** como um dos meios de recuperação. No mais, durante o mês em análise houve transferência de recursos entre as Empresas em mais de R\$ 3,8 milhões, e que a **Nova Terra** aponta em seu demonstrativo contábil que detém, ainda, a quantia de R\$ 5,787 milhões a transferir para a **Da Santa**. Contudo, considerando os extratos bancários fornecidos, nota-se que não há saldo disponível em conta bancária que represente este montante, sendo que esta AJ segue solicitando a devida prestação de contas sobre os valores, uma vez que se trata de recursos da Devedora e sua utilização e guarda (reserva) devem ser demonstrados para que este Auxiliar do Juízo possa cumprir sua obrigação legal.
- Além disso, os registros contábeis e financeiros da **Nova Terra** demonstram o pagamento de diversas obrigações da Devedora **Da Santa**, com recursos das vendas realizadas pela **Da Santa** e que ficam sob a gestão da primeira. Ainda sobre isso, resta pendente o envio dos controles de prestação de contas (pormenorizados) que comprovem essas movimentações, já que os demonstrativos contábeis e demais controles disponibilizados não apresentam essas operações com clareza.
- Por fim, importante mencionar as transferências substanciais para a conta da empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. Inicialmente, os valores estavam sendo contabilizados como adiantamentos a fornecedores no demonstrativo da **Nova Terra**, mas após o questionamento dessa AJ a Empresa passou a contabilizar como “adiantamentos a fornecedores”. A Recuperanda esclareceu que a AUSS é uma das fornecedoras de insumos de padaria e rotisseria da operação, conforme constatado mensalmente pelas Notas Fiscais de entrada computadas pela **Da Santa**. **Ainda, a análise das transações com a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (extratos de agosto a outubro/2023 não apresentados) indicou que até julho de 2025, as transferências somam mais de R\$ 2,355 milhões, além do fato de que ainda resta o saldo de R\$ 1,011 milhão em Notas não emitidas pela fornecedora.**

DO HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PARA AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA

Mês	Valor	NFs emitidas	Obs
ago/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
set/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Extratos não apresentados
out/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
nov/2023	-R\$ 119.500,00	R\$ 0,00	
dez/2023	-R\$ 90.600,00	R\$ 0,00	
jan/2024	-R\$ 125.641,04	R\$ 0,00	
fev/2024	-R\$ 94.700,00	R\$ 0,00	
mar/2024	-R\$ 172.066,55	R\$ 0,00	
abr/2024	-R\$ 210.036,52	R\$ 0,00	
mai/2024	-R\$ 199.565,50	R\$ 0,00	
jun/2024	-R\$ 187.003,47	R\$ 0,00	
jul/2024	-R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	
ago/2024	-R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	
set/2024	-R\$ 219.800,00	R\$ 0,00	
out/2024	-R\$ 130.100,00	R\$ 0,00	
nov/2024	-R\$ 37.153,56	R\$ 0,00	
dez/2024	-R\$ 10.812,44	R\$ 581.601,19	
jan/2025	-R\$ 42.071,56	R\$ 575.762,70	
fev/2025	-R\$ 33.035,04	R\$ 38.172,67	
mar/2025	-R\$ 49.404,18	R\$ 36.577,92	
abr/2025	-R\$ 41.171,64	R\$ 32.933,15	
mai/2025	-R\$ 31.964,52	R\$ 32.803,75	
jun/2025	-R\$ 29.106,41	R\$ 24.500,09	
jul/2025	-R\$ 40.398,25	R\$ 21.439,29	
TOTAL	-R\$ 2.355.130,68	R\$ 1.343.790,76	-R\$ 1.011.339,92

ANEXOS

ANEXOS – QUESTIONAMENTOS JANEIRO A JULHO/25

DA SANTA

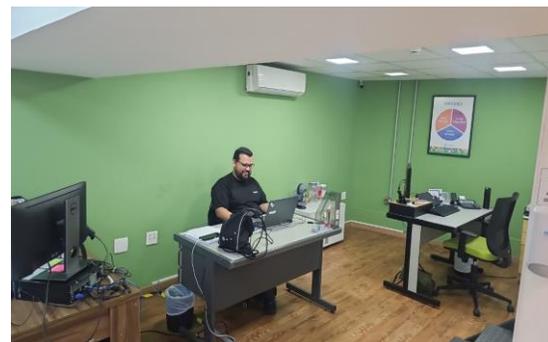
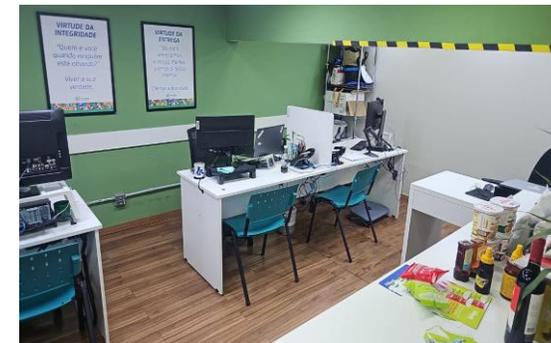
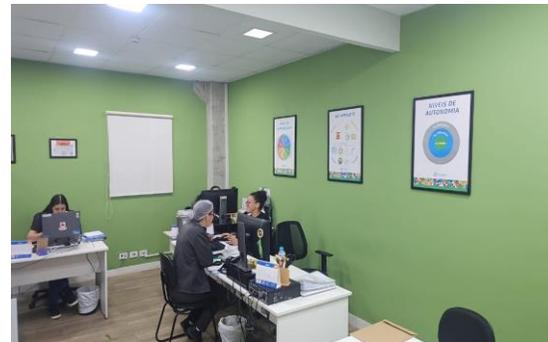
- **Valores a Receber (Créditos):** R\$ 2,731 milhões registrados na conta "clientes a receber", "contas a receber" e "acordo comercial a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos e a composição.
- **Adiantamentos a fornecedores e fornecedores de serviços:** a composição dos saldos devem ser enviadas a AJ mensalmente, em conjunto com os demais documentos contábeis, para que o detalhamento dos valores sejam acompanhados.
- **Mútuos a receber:** apresentar os contratos que abranjam os valores registrados desde o mês de outubro/2024 até 2025, além de esclarecer melhor o motivo desses mútuos.
- **Valores em aberto de INSS:** informar o *status* da negociação desta dívida.
- **Relatório do cancelamento de vendas:** disponibilizar arquivo dos meses 02 a 07/2025.
- **Transferência Da Santa x Auss:** para regularização do cenário como fornecedor, ainda resta o saldo de R\$ 1,011 milhão em Notas não emitidas pela AUSS.

NOVA TERRA

- **Extrato Conta Escrow – Inovanti:** O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo Banco. Informar qual o *status*.
- **Conta Bradesco:** esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas diferentes das quantias registradas nos Balancetes.
- **Diferença entre o valor apontador no Relatório de “Contas pagas” frente as saídas dos Bancos:** mesmo com os esclarecimentos apresentados, se faz necessária a prestação de contas entre **Da Santa x Nova Terra** e o fluxo de caixa financeiro mensal, em especial pelos lançamentos contábeis manuais realizados, para que se possa fazer o confronto e a confirmação dos números contábeis e financeiros.

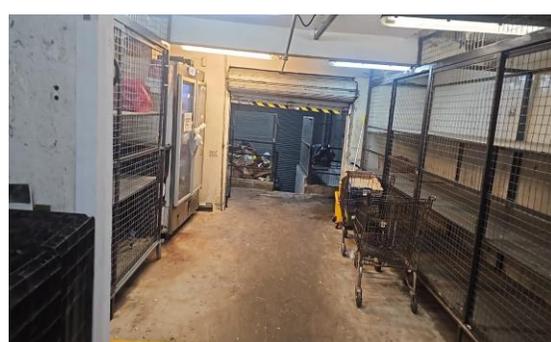
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/09/2025

Rua Santa Cruz nº 1851 - Vila Mariana - São Paulo/SP



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 12/09/2025

Rua Santa Cruz nº 1851 - Vila Mariana - São Paulo/SP



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS

Data	Evento	Lei 11.101/05
18/08/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	
22/08/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
29/08/2023	Publicação do deferimento no D.O.	
18/09/2023	Publicação do 1º Edital (Relação de Credores da Recuperanda) no D.O.	art. 52, §1º
03/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ	art. 7º, §1º
18/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
21/02/2024	Publicação de edital com aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
11/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art. 22, II, h
21/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § único e art. 55, § único
17/05/2024	Apresentação do 2º Edital (Relação de Credores da AJ)	art. 7º, §2º
17/06/2024	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/06/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais	art. 8º
17/06/2024	Publicação de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	art. 36, caput
09/08/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/08/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
14/11/2024	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC	art. 56, §9º
24/06/2024	Fim do prazo de suspensão da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (estendido por mais 120 dias)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 63

■ Eventos Ocorridos

■ Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 30/10/2023 (fls. 2713/2717), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial em 3% do passivo sujeito (à época, de R\$ 27.653.038,11 – 1ª Lista), a serem pagos em 30 parcelas mensais e sucessivas, sendo valores reduzidos nos 04 primeiros meses de R\$ 15.000,00, e as demais parcelas no valor de R\$ 29.600,00.

Até o momento, os honorários estão sendo regularmente pagos.

#	Competência	Valor	Pagamento
1	Set/23	15.000	Pago
2	Out/23	15.000	Pago
3	Nov/23	15.000	Pago
4	Dez/23	15.000	Pago
5	Jan/24	29.600	Pago
6	Fev/24	29.600	Pago
7	Mar/24	29.600	Pago
8	Abr/24	29.600	Pago
9	Mai/24	29.600	Pago
10	Jun/24	29.600	Pago
11	Jul/24	29.600	Pago
12	Ago/24	29.600	Pago
13	Set/24	29.600	Pago
14	Out/24	29.600	Pago
15	Nov/24	29.600	Pago
16	Dez/24	29.600	Pago
17	Jan/25	29.600	Pago
18	Fev/25	29.600	Pago
19	Mar/25	29.600	Pago
20	Abr/25	29.600	Pago
21	Mai/25	29.600	Pago
22	Jun/25	29.600	Pago
23	Jul/25	29.600	Pago

Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.dasanta@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446

